SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 08 de Junho de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO IX | Nº 2114

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 371, DE 30 DE MAIO DE 2018.

Gabinete do Prefeito

PORTARIA nº 371, DE 30 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar concernente a acúmulo ilegal de cargos.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 102, inciso IV integrante da Lei Orgânica Municipal e, tendo por embasamento legal ainda:

A constatação da regularidade dos vínculos da Servidora Municipal com a Administração Pública, descaracterizando o acúmulo ilegal de cargos, emprego e funções, e;

O Parecer Jurídico n° 01 / 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar instaurado para averiguar o acúmulo ilegal de cargos, empregos e funções, atribuído a Servidora Pública Municipal **CARLA DIAS DE SOUSA**, Técnica em Enfermagem, matrícula n° 550674-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 30 de maio de 2018; 182 anos de Emancipação Política.

Registre-se, comunique-se, publique-se e cumpra-se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:FEC27448

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 372, DE 30 DE MAIO DE 2018.

Gabinete do Prefeito

PORTARIA nº 372, DE 30 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar concernente a acúmulo ilegal de cargos.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 102, inciso IV integrante da Lei Orgânica Municipal e, tendo por embasamento legal ainda:

A constatação da regularidade dos vínculos da Servidora Municipal com a Administração Pública, descaracterizando o acúmulo ilegal de cargos, emprego e funções, e;

O Parecer Jurídico n° 02 / 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar instaurado para averiguar o acúmulo ilegal de cargos, empregos e funções, atribuído a Servidora Pública Municipal **MARGARIDA MARIA ALACOQUE HENRIQUES FLORÊNCIO**, Coordenadora Pedagógica, matrícula n° 550411-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 30 de maio de 2018; 182 anos de Emancipação Política.

Registre-se, comunique-se, publique-se e cumpra-se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:5F9D0EF5

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 373, DE 30 DE MAIO DE 2018.

Gabinete do Prefeito

PORTARIA nº 373, DE 30 DE MAIO DE 2018.

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

Dispõe sobre arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar concernente a acúmulo ilegal de cargos.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 102, inciso IV integrante da Lei Orgânica Municipal e, tendo por embasamento legal ainda:

A constatação da regularidade dos vínculos da Servidora Municipal com a Administração Pública, descaracterizando o acúmulo ilegal de cargos, emprego e funções, e;

O Parecer Jurídico n° 03 / 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar instaurado para averiguar o acúmulo ilegal de cargos, empregos e funções, atribuído a Servidora Pública Municipal **ALINA KADIGINA DA SILVA BARROS**, Professora de nível Superior na Educação Infantil, matrícula n° 550559-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 30 de maio de 2018; 182 anos de Emancipação Política.

Registre-se, comunique-se, publique-se e cumpra-se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:77029024

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 374, DE 30 DE MAIO DE 2018.

Gabinete do Prefeito

PORTARIA nº 374, DE 30 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar concernente a acúmulo ilegal de cargos.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 102, inciso IV integrante da Lei Orgânica Municipal e, tendo por embasamento legal ainda:

A constatação da regularidade dos vínculos do Servidor Municipal com a Administração Pública, descaracterizando o acúmulo ilegal de cargos, emprego e funções, e;

O Parecer Jurídico n° 04 / 2018, em anexo.

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar instaurado para averiguar o acúmulo ilegal de cargos, empregos e funções, atribuído ao Servidor Público Municipal **EMERSON WAGNER SANTOS DA COSTA**, Técnico em Enfermagem, matrícula n° 550775-8.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 30 de maio de 2018; 182 anos de Emancipação Política.

Registre-se, comunique-se, publique-se e cumpra-se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:4665A4B4

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 376, DE 30 DE MAIO DE 2018.

Gabinete do Prefeito

PORTARIA nº 376, DE 30 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar concernente a acúmulo ilegal de cargos.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 102, inciso IV integrante da Lei Orgânica Municipal e, tendo por embasamento legal ainda:

A constatação da regularidade dos vínculos da Servidora Municipal com a Administração Pública, descaracterizando o acúmulo ilegal de cargos, emprego e funções, e;

O Parecer Jurídico n° 06 / 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar instaurado para averiguar o acúmulo ilegal de cargos, empregos e funções, atribuído a Servidora Pública Municipal **MARIA BETÂNIA GARRIDO DE CASTRO**, Bioquímica, matrícula n° 550054-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 30 de maio de 2018; 182 anos de Emancipação Política.

Registre-se, comunique-se, publique-se e cumpra-se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:FCA18F67

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 377, DE 30 DE MAIO DE 2018.

Gabinete do Prefeito

PORTARIA nº 377, DE 30 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar concernente a acúmulo ilegal de cargos.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 102, inciso IV integrante da Lei Orgânica Municipal e, tendo por embasamento legal ainda:

A constatação da regularidade dos vínculos da Servidora Municipal com a Administração Pública, descaracterizando o acúmulo ilegal de cargos, emprego e funções, e;

O Parecer Jurídico n° 07 / 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar instaurado para averiguar o acúmulo ilegal de cargos, empregos e funções, atribuído a Servidora Pública Municipal **IRIS**

DO CÉU ALVES FEITOSA, Professora de nível Superior na Educação Infantil, matrícula n° 550258-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 30 de maio de 2018; 182 anos de Emancipação Política.

Registre-se, comunique-se, publique-se e cumpra-se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:BBE48284

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 378, DE 30 DE MAIO DE 2018.

Gabinete do Prefeito

PORTARIA nº 378, DE 30 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar concernente a acúmulo ilegal de cargos.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 102, inciso IV integrante da Lei Orgânica Municipal e, tendo por embasamento legal ainda:

A constatação da regularidade dos vínculos da Servidora Municipal com a Administração Pública, descaracterizando o acúmulo ilegal de cargos, emprego e funções, e;

O Parecer Jurídico n° 08 / 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar instaurado para averiguar o acúmulo ilegal de cargos, empregos e funções, atribuído a Servidora Pública Municipal **HÉRICA FABRÍCIA DE MORAIS AIRES DINIZ**, Enfermeira do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), matrícula n° 550726-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 30 de maio de 2018; 182 anos de Emancipação Política.

Registre-se, comunique-se, publique-se e cumpra-se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:A5413176

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 379, DE 30 DE MAIO DE 2018.

Gabinete do Prefeito

PORTARIA nº 379, DE 30 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar concernente a acúmulo ilegal de cargos.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 102, inciso IV integrante da Lei Orgânica Municipal e, tendo por embasamento legal ainda:

A constatação da regularidade dos vínculos da Servidora Municipal com a Administração Pública, descaracterizando o acúmulo ilegal de cargos, emprego e funções, e;

O Parecer Jurídico n° 09 / 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar instaurado para averiguar o acúmulo ilegal de cargos, empregos e funções, atribuído a Servidora Pública Municipal **ROBERTA ANDRADE FARIAS**, Professora de nível Superior da disciplina Língua Inglesa, matrícula n° 550586-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 30 de maio de 2018; 182 anos de Emancipação Política.

Registre-se, comunique-se, publique-se e cumpra-se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:94EFAFE4

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 379, DE 30 DE MAIO DE 2018.

Gabinete do Prefeito

PORTARIA nº 379, DE 30 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar concernente a acúmulo ilegal de cargos.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 102, inciso IV integrante da Lei Orgânica Municipal e, tendo por embasamento legal ainda:

A constatação da regularidade dos vínculos da Servidora Municipal com a Administração Pública, descaracterizando o acúmulo ilegal de cargos, emprego e funções, e;

O Parecer Jurídico n° 09 / 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar instaurado para averiguar o acúmulo ilegal de cargos, empregos e funções, atribuído a Servidora Pública Municipal **ROBERTA ANDRADE FARIAS**, Professora de nível Superior da disciplina Língua Inglesa, matrícula n° 550586-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 30 de maio de 2018; 182 anos de Emancipação Política.

Registre-se, comunique-se, publique-se e cumpra-se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:A4D324AE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 380, DE 30 DE MAIO DE 2018.

Gabinete do Prefeito

PORTARIA nº 380, DE 30 DE MAIO DE 2018.

Dispõe Sobre Arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar Concernente a Acúmulo Ilegal de Cargos.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 102, inciso IV integrante da Lei Orgânica Municipal e, tendo por embasamento legal ainda:

A constatação da regularidade dos vínculos do Servidor Municipal com a Administração Pública, descaracterizando o acúmulo ilegal de cargos, emprego e funções, e;

O Parecer Jurídico n° 10 / 2018, em anexo.

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar instaurado para averiguar o acúmulo ilegal de cargos, empregos e funções, atribuído ao Servidor Público Municipal **RENATO RUI SOUZA DE FARIAS**, Auxiliar Administrativo, matrícula n° 550205-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 30 de maio de 2018; 182 anos de Emancipação Política.

Registre-se, comunique-se, publique-se e cumpra-se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:5FFC1E44

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 381, DE 30 DE MAIO DE 2018.

Gabinete do Prefeito

PORTARIA nº 381, DE 30 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar concernente a acúmulo ilegal de cargos.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 102, inciso IV integrante da Lei Orgânica Municipal e, tendo por embasamento legal ainda:

A constatação da regularidade dos vínculos da Servidora Municipal com a Administração Pública, descaracterizando o acúmulo ilegal de cargos, emprego e funções, e;

O Parecer Jurídico n° 11 / 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar instaurado para averiguar o acúmulo ilegal de cargos, empregos e funções, atribuído a Servidora Pública Municipal **GEOVANIZE DE FARIAS SOUSA ARAÚJO**, Professora de nível Superior na Educação Infantil, matrícula n° 550589-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 30 de maio de 2018; 182 anos de Emancipação Política.

Registre-se, comunique-se, publique-se e cumpra-se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:F5A6708F

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 382, DE 30 DE MAIO DE 2018.

Gabinete do Prefeito

PORTARIA nº 382, DE 30 DE MAIO DE 2018.

Dispõe Sobre Arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar Concernente a Acúmulo Ilegal de Cargos.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 102, inciso IV integrante da Lei Orgânica Municipal e, tendo por embasamento legal ainda:

A constatação da regularidade dos vínculos da Servidora Municipal com a Administração Pública, descaracterizando o acúmulo ilegal de cargos, emprego e funções, e;

O Parecer Jurídico n° 12 / 2018, em anexo.

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar instaurado para averiguar o acúmulo ilegal de cargos, empregos e funções, atribuído a Servidora Pública Municipal **ROSILENE NUNES ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA**, Professora de nível Superior do Ensino Fundamental, matrícula n° 550103-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 30 de maio de 2018; 182 anos de Emancipação Política.

Registre-se, comunique-se, publique-se e cumpra-se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:95F764E6

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 383, DE 30 DE MAIO DE 2018.

Gabinete do Prefeito

PORTARIA nº 383, DE 30 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar concernente a acúmulo ilegal de cargos.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 102, inciso IV integrante da Lei Orgânica Municipal e, tendo por embasamento legal ainda:

A constatação da regularidade dos vínculos da Servidora Municipal com a Administração Pública, descaracterizando o acúmulo ilegal de cargos, emprego e funções, e;

O Parecer Jurídico n° 13 / 2018, em anexo.

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar instaurado para averiguar o acúmulo ilegal de cargos, empregos e funções, atribuído a Servidora Pública Municipal **MARIA**

SANDRA DE ANDRADE, Professora de nível Superior na educação infantil, matrícula n° 550581-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 30 de maio de 2018; 182 anos de Emancipação Política.

Registre-se, comunique-se, publique-se e cumpra-se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:36047C51

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 384, DE 30 DE MAIO DE 2018.

Gabinete do Prefeito

PORTARIA nº 384, DE 30 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar concernente a acúmulo ilegal de cargos.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 102, inciso IV integrante da Lei Orgânica Municipal e, tendo por embasamento legal ainda:

A constatação da regularidade dos vínculos do Servidor Municipal com a Administração Pública, descaracterizando o acúmulo ilegal de cargos, emprego e funções, e;

O Parecer Jurídico n° 14 / 2018, em anexo.

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar instaurado para averiguar o acúmulo ilegal de cargos, empregos e funções, atribuído ao Servidor Público Municipal **JOSÉ SIDNEY NUNES DE ARAÚJO**, Professor de nível Superior na Educação Infantil, matrícula n° 020285-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 30 de maio de 2018; 182 anos de Emancipação Política.

Registre-se, comunique-se, publique-se e cumpra-se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:328ACA0E

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 385, DE 30 DE MAIO DE 2018.

Gabinete do Prefeito

PORTARIA nº 385, DE 30 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar concernente a acúmulo ilegal de cargos.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 102, inciso IV integrante da Lei Orgânica Municipal e, tendo por embasamento legal ainda:

A constatação da regularidade dos vínculos da Servidora Municipal com a Administração Pública, descaracterizando o acúmulo ilegal de cargos, emprego e funções, e;

O Parecer Jurídico n° 15 / 2018, em anexo.

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar instaurado para averiguar o acúmulo ilegal de cargos, empregos e funções, atribuído a Servidora Pública Municipal **MARÍLIA NÓBREGA PEREIRA DE FARIAS**, Professora de nível Superior na educação infantil, matrícula n° 550584-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 30 de maio de 2018; 182 anos de Emancipação Política.

Registre-se, comunique-se, publique-se e cumpra-se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:FC10AA52

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 386, DE 30 DE MAIO DE 2018.

Gabinete do Prefeito

PORTARIA nº 386, DE 30 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar concernente a acúmulo ilegal de cargos.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 102, inciso IV integrante da Lei Orgânica Municipal e, tendo por embasamento legal ainda:

A constatação da regularidade dos vínculos da Servidora Municipal com a Administração Pública, descaracterizando o acúmulo ilegal de cargos, emprego e funções, e;

O Parecer Jurídico n° 16 / 2018, em anexo.

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar instaurado para averiguar o acúmulo ilegal de cargos, empregos e funções, atribuído a Servidora Pública Municipal **ZENAKILSA ANDRADE DE BRITO**, Professora de nível Superior na Educação Infantil, matrícula n° 550592-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 30 de maio de 2018; 182 anos de Emancipação Política.

Registre-se, comunique-se, publique-se e cumpra-se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:21144131

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 387, DE 30 DE MAIO DE 2018.

Gabinete do Prefeito

PORTARIA nº 387, DE 30 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar concernente a acúmulo ilegal de cargos**.**

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 102, inciso IV integrante da Lei Orgânica Municipal e, tendo por embasamento legal ainda:

A constatação da regularidade dos vínculos do Servidor Municipal com a Administração Pública, descaracterizando o acúmulo ilegal de cargos, emprego e funções, e;

O Parecer Jurídico n° 17 / 2018, em anexo.

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar instaurado para averiguar o acúmulo ilegal de cargos, empregos e funções, atribuído ao Servidor Público Municipal **CARLOS COSTA BARBOSA**, Professor de nível Superior na Ensino Fundamental, matrícula n° 550560-7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 30 de maio de 2018; 182 anos de Emancipação Política.

Registre-se, comunique-se, publique-se e cumpra-se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:8D3E2633

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 388, DE 30 DE MAIO DE 2018.

Gabinete do Prefeito

PORTARIA nº 388, DE 30 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar concernente a acúmulo ilegal de cargos.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 102, inciso IV integrante da Lei Orgânica Municipal e, tendo por embasamento legal ainda:

A constatação da regularidade dos vínculos da Servidora Municipal com a Administração Pública, descaracterizando o acúmulo ilegal de cargos, emprego e funções, e;

O Parecer Jurídico n° 18 / 2018, em anexo.

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar instaurado para averiguar o acúmulo ilegal de cargos, empregos e funções, atribuído a Servidora Pública Municipal **MARIA ANTONIETA DE ANDRADE LIMA**, Professora de nível Superior na Educação Infantil, matrícula n° 550582-8.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 30 de maio de 2018; 182 anos de Emancipação Política.

Registre-se, comunique-se, publique-se e cumpra-se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:B7377CE9

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 389, DE 30 DE MAIO DE 2018.

Gabinete do Prefeito

PORTARIA nº 389, DE 30 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar concernente a acúmulo ilegal de cargos.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 102, inciso IV integrante da Lei Orgânica Municipal e, tendo por embasamento legal ainda:

A constatação da regularidade dos vínculos da Servidora Municipal com a Administração Pública, descaracterizando o acúmulo ilegal de cargos, emprego e funções, e;

O Parecer Jurídico n° 19 / 2018, em anexo.

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar instaurado para averiguar o acúmulo ilegal de cargos, empregos e funções, atribuído a Servidora Pública Municipal **THAMILLYS MACÊDO CORDEIRO**, Enfermeira do Programa Estratégia de Saúde na Família (ESF) , matrícula n° 550797-9.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 30 de maio de 2018; 182 anos de Emancipação Política.

Registre-se, comunique-se, publique-se e cumpra-se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:3B27896B

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 390, DE 6 DE JUNHO DE 2018.

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 390, DE 6 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a Instituição do Regimento do Fórum Municipal de Educação – FME – Cabaceiras / PB e define outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Portaria n.º 288, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, em 14 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Regimento do Fórum Municipal de Educação – FME, constante como Anexo único desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabaceiras-PB, 6 de junho de 2018.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:4524D76A

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 391, DE 7 DE JUNHO DE 2018.

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 391, DE 7 DE JUNHO DE 2018.
Fls.1/3

Dispõe sobre criação das Comissões Permanentes do FME, a saber: a Comissão Especial de Monitoramento e Sistematização e a Comissão Especial de Mobilização e Divulgação e Instituição do Regimento do Fórum Municipal de Educação – FME - Cabaceiras/PB e define outras providências correlatas.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS , no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei n° 816, de 12 de junho de 2015, que aprovou o Plano Municipal de Educação de Cabaceiras, a Portaria n.º 288, publicada em 14 de dezembro de 2017, as Comissões Permanentes do Fórum Municipal Permanente de Educação de Cabaceiras, a Comissão Especial de Monitoramento e Sistematização (CEMS) e a Comissão Especial de Mobilização e Divulgação (CEMD), conforme o art. 17º do Regimento Interno e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, no dia 06 de junho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para integrar a Comissão Especial de Monitoramento e Sistematização (CEMS) do Fórum Municipal Permanente de Educação, os seguintes membros:

I – Paulo Rogério Duarte Macêdo, representante do Poder Executivo Municipal (Secretaria Municipal de Educação);
II – Silvia Fernanda Sampaio de Andrade, representante do Conselho Municipal de Educação;
III – Reinaldo Adriano dos Santos Ramos, representante da Câmara Municipal;
IV – Milena Marques Soares de Farias, representante do Conselho de Acompanhamento e Controle Social da Educação Básica (CACS – FUNDEB);
V – Wallace Shilton Vieira Barroso, representante do Conselho Titular Municipal; e,
VI – Íris do Céu Alves Feitosa, representante das Instituições Públicas de Apoio do Ensino Superior.

Art. 2º Designar, para integrar a Comissão Especial de Mobilização e Divulgação (CEMD) do Fórum Municipal Permanente de Educação, os seguintes membros:

I – Maria da Guia Andrade Mendes, representante do Poder Executivo Municipal (Secretaria Municipal de Educação);
II – Geane Araújo Barbosa, representante do Conselho Municipal de Educação;
III – Aellinton Elvis de Farias Dôso, representante da Câmara Municipal;
IV – Gisele Araújo Barbosa, representante do Conselho de Acompanhamento e Controle Social da Educação Básica (CACS – FUNDEB);
V – Breno Guimarães Nóbrega Aires, representante do Conselho Titular Municipal; e,
VI – Maria do Carmo Lima Duarte, representante das Instituições Públicas de Apoio do Ensino Superior.

Art. 3º São atribuições da Comissão Especial de Monitoramento e Sistematização (CEMS):

I - acompanhar a implementação das deliberações das conferências nacional, estadual e municipais de educação;
II - monitorar o processo de implementação, avaliação e revisão do PME 2015 - 2025;
III - articular e/ou promover debates sobre conteúdos da política nacional, estadual e municipal de educação, deliberados nas conferências nacional, estadual e municipal de educação;
IV - desenvolver metodologias e estratégias para a organização da Conferência Municipal de Educação;
V - coordenar o processo de sistematização do conteúdo das próximas conferências municipais de educação;
VI - promover debates sobre resultados e desafios da política municipal de educação;
VII - desenvolver e disponibilizar subsídios para o acompanhamento da tramitação e implementação dos planos decenais de educação;
VIII - coordenar o processo de elaboração e revisão do Regimento Interno da Conferência Municipal de Educação e o Regimento Interno do Fórum e das demais normas de seu funcionamento;
IX - elaborar proposta de Regimento Interno do Fórum Municipal de Educação e da próxima conferência municipal de educação; e,
X - coordenar a discussão e sistematizar as contribuições sobre Regimento Interno e demais documentos disciplinadores de funcionamento do Fórum Municipal de Educação;

Art. 4º São atribuições da Comissão Especial de Mobilização e Divulgação (CEMB):

I - articular o Município na organização do seu fórum e conferências de educação.
II - promover e participar de reuniões para colaborar com a organização e para o fortalecimento do fórum municipal de educação;
III - articular os meios e garantir a infraestrutura para viabilizar o Fórum Municipal de Educação e a Conferência Municipal de Educação:
IV - organizar a elaboração e os arquivos das atas do Fórum Municipal de Educação; e,
V - acompanhar a publicação de portarias sobre o FME.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabaceiras/PB, 7 de junho de 2018.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:73EBD836

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00011/2018

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00011/2018

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00011/2018, que objetiva: Contratação de empresa especializada para a execução de levantamentos topográficos no município de Conceição/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SATIRO - ME - R$ 14.640,00.

Conceição - PB, 11 de Maio de 2018.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:D69ECFDE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de levantamentos topográficos no município de Conceição/PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00011/2018, art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Conceição: 10.000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - 04 122 1003 2073 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DEINFRAESTRUTURA E URBANISMO - ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
VIGÊNCIA: 90 dias.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e: CT Nº 31101/2018 - 14.05.18 - CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SATIRO - ME - R$ 14.640,00.

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:4B6AFA13

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº AD00004/2018
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preço nº AD00004/2018, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAIS.; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: A. COSTA COM.ATCAD. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA- EPP - R$ 277.580,50.

Alhandra - PB, 28 de Maio de 2018

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:10BD673D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAIS.. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00004/2018 - Ata de Registro de Preços nº 00004/2018, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 024/2017, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Alhandra: 02007.10.302.1025.2084 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00091/2018 - 29.05.18 A. COSTA COM.ATCAD. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R$ 277.580,50

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:245831C5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 011/2018, DE 30 DE ABRIL DE 2018

ALHANDRA (SECRETARIA DE SAÚDE)
Decreto Nº: 0011/2018 de 30 / 04 / 2018

Abre crédito adicional para cobertura das despesa adiante descriminadas e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municípal, demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 05842018 de 27/04/2018
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional ESPECIAL JUSTIFICADO no valor de R$ 11.483.902,14 (onze milhões , quatrocentos e oitenta e tres mil , novecentos dois reais e quatorze centavos). Descriminado nas seguintes dotações:

02005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	
12.361.1008.2029.3390300000.125 MATERIAL DE CONSUMO	74.000,00
12.361.1008.2029.3390360000.125 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	65.000,00
12.361.1008.2029.3390390000.125 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	65.000,00
Valor Total da Ação (2029) R$	204.000,00
Valor Total do Órgão (02005) R$	204.000,00
02007 SECRETARIA DE SAÚDE	
1081 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNID. BÁSICAS DE SAÚDE UBS	
10.301.1026.1081.3390360000.220 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	5.000,00
10.301.1026.1081.3390390000.220 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.000,00
10.301.1026.1081.4490510000.220 OBRAS E INSTALACOES	55.000,00
Valor Total da Ação (1081) R$	70.000,00
1148 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIP. P/ A SEC. DE SAÚDE	
10.301.2020.1148.4490520000.211 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
Valor Total da Ação (1148) R$	10.000,00
1269 AQUIS.DE MOVEIS,EQUIP.E MAT.PERMAN.PARA U.B.S.	
10.301.1027.1269.4490520000.212 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
10.301.1027.1269.4490520000.220 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
Valor Total da Ação (1269) R$	40.000,00
1270 AQUIS.E ADAPTAÇÃO IMOVEL P/FUNC.DE PROJ.DE SAUDE	
10.301.1026.1270.3390360000.220 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	5.000,00
10.301.1026.1270.3390390000.220 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.000,00
10.301.1026.1270.4490510000.211 OBRAS E INSTALACOES	15.000,00
10.301.1026.1270.4490510000.220 OBRAS E INSTALACOES	50.000,00
Valor Total da Ação (1270) R$	80.000,00
1271 IMP. E ESTRUT.DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE	
10.301.1026.1271.3390360000.220 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	5.000,00
10.301.1026.1271.3390390000.220 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.000,00
10.301.1026.1271.4490510000.220 OBRAS E INSTALACOES	55.000,00
Valor Total da Ação (1271) R$	70.000,00
1275 AQUIS.MOVEIS,EQUIP.E MAT.PERMANENTE PARA AS UPAS	
10.302.1025.1275.4490520000.212 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
Valor Total da Ação (1275) R$	10.000,00
1277 AQUIS.MOVEIS,EQUIP.MAT.PERM.P/CENTRO DE DIAGNOSTIC	
10.302.1025.1277.4490520000.212 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
Valor Total da Ação (1277) R$	2.000,00
1282 AQUIS.MOV.,EQUIP.MAT.PERM.P/SERV.ESPECIAL.DA SAUDE	
10.302.1025.1282.4490520000.212 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
Valor Total da Ação (1282) R$	2.000,00
1284 INFORMATIZAÇÃO DE TODA A REDE ESPECIALIZ. DA SAUDE	
10.301.1026.1284.4490520000.212 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
10.301.1026.1284.4490520000.220 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
Valor Total da Ação (1284) R$	40.000,00
2078 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	
10.301.3004.2078.3190040000.212 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	353.068,00
10.301.3004.2078.3190110000.212 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	211.700,00
10.301.3004.2078.3390140000.212 DIARIA-CIVIL	5.000,00
10.301.3004.2078.3390300000.212 MATERIAL DE CONSUMO	180.000,00
10.301.3004.2078.3390360000.212 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	41.500,00
10.301.3004.2078.3390390000.212 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	89.700,74
10.301.3004.2078.4490520000.211 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
10.301.3004.2078.4490520000.212 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
10.301.3004.2078.4490520000.220 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
Valor Total da Ação (2078) R$	980.968,74
2080 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
10.303.3004.2080.3390300000.212 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
10.303.3004.2080.3390300000.213 MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
10.303.3004.2080.3390320000.212 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	80.270,80
10.303.3004.2080.3390320000.213 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	30.000,00
Valor Total da Ação (2080) R$	138.270,80

2082 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU	
10.302.1025.2082.3190040000.212 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	589.200,00
10.302.1025.2082.3190040000.213 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	90.000,00
10.302.1025.2082.3190110000.212 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	10.000,00
10.302.1025.2082.3190110000.213 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	20.000,00
10.302.1025.2082.3390140000.211 DIARIA-CIVIL	3.000,00
10.302.1025.2082.3390140000.212 DIARIA-CIVIL	5.000,00
10.302.1025.2082.3390300000.212 MATERIAL DE CONSUMO	36.141,00
10.302.1025.2082.3390300000.213 MATERIAL DE CONSUMO	128.000,00
10.302.1025.2082.3390360000.212 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.400,00
10.302.1025.2082.3390360000.213 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.000,00
10.302.1025.2082.3390390000.212 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.300,00
10.302.1025.2082.3390390000.213 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
Valor Total da Ação (2082) R$	886.041,00
2084 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS	
10.302.1025.2084.3190040000.212 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	146.400,00
10.302.1025.2084.3190110000.212 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	187.800,00
10.302.1025.2084.3390140000.211 DIARIA-CIVIL	3.200,00
10.302.1025.2084.3390140000.212 DIARIA-CIVIL	1.800,00
10.302.1025.2084.3390300000.212 MATERIAL DE CONSUMO	5.567,08
10.302.1025.2084.3390320000.212 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	3.000,00
10.302.1025.2084.3390360000.211 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	19.570,92
10.302.1025.2084.3390360000.212 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	3.000,00
10.302.1025.2084.3390390000.211 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15.000,00
10.302.1025.2084.3390390000.212 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00
Valor Total da Ação (2084) R$	390.338,00
2085 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA MUNICIPAL	
10.302.1025.2085.3390300000.212 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
10.302.1025.2085.3390360000.212 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	5.000,00
10.302.1025.2085.3390390000.212 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	6.200,00
Valor Total da Ação (2085) R$	16.200,00
2088 MANUT. ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MAC	
10.302.1025.2088.3190040000.212 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	80.350,46
10.302.1025.2088.3190110000.212 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	23.020,00
10.302.1025.2088.3390140000.211 DIARIA-CIVIL	5.000,00
10.302.1025.2088.3390140000.212 DIARIA-CIVIL	5.000,00
10.302.1025.2088.3390300000.212 MATERIAL DE CONSUMO	19.352,40
10.302.1025.2088.3390360000.212 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	17.500,00
10.302.1025.2088.3390390000.212 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15.000,00
10.302.1025.2088.4490520000.212 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.499,08
Valor Total da Ação (2088) R$	185.721,94
2091 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. DA SEC. DE SAÚDE	
10.301.2020.2091.3190110000.211 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	3.468.200,00
10.301.2020.2091.3190130000.211 OBRIGACOES PATRONAIS	333.229,00
10.301.2020.2091.3191130000.211 OBRIGACOES PATRONAIS	264.375,00
10.301.2020.2091.3390140000.211 DIARIA-CIVIL	4.700,00
10.301.2020.2091.3390300000.211 MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
10.301.2020.2091.3390320000.211 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	10.000,00
10.301.2020.2091.3390330000.211 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.800,00
10.301.2020.2091.3390350000.211 SERVICOS DE CONSULTORIA	36.000,00
10.301.2020.2091.3390360000.211 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	105.500,00
10.301.2020.2091.3390390000.211 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	74.071,07
10.301.2020.2091.3390920000.211 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	32.400,00
10.301.2020.2091.3391970000.211 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	167.538,00
Valor Total da Ação (2091) R$	4.581.813,07
2094 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
10.305.1028.2094.3190040000.212 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	16.000,00
10.305.1028.2094.3190110000.212 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	82.624,99
10.305.1028.2094.3390140000.211 DIARIA-CIVIL	2.000,00
10.305.1028.2094.3390140000.212 DIARIA-CIVIL	3.000,00
10.305.1028.2094.3390300000.212 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
10.305.1028.2094.3390360000.212 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	37.000,00
10.305.1028.2094.3390390000.212 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	30.000,00
10.305.1028.2094.4490520000.212 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
Valor Total da Ação (2094) R$	185.624,99
2143 MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE EM FAMÍLIA	
10.301.3004.2143.3190040000.212 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	752.757,92
10.301.3004.2143.3190110000.211 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	476.264,00
10.301.3004.2143.3190110000.212 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	646.300,00
Valor Total da Ação (2143) R$	1.875.321,92
2144 MANUTENÇÃO DAS ATIV. AGENTES COMUN. DE SAÚDE - ACS	
10.301.3004.2144.3190040000.211 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	40.000,00
10.301.3004.2144.3190040000.212 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	36.000,00
10.301.3004.2144.3190110000.212 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	532.367,28
Valor Total da Ação (2144) R$	608.367,28
2153 MANUT. ATIV. NÚCLEO APOIO A SAUDE DA FAM. NASF	
10.301.3004.2153.3190040000.212 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	108.000,00
10.301.3004.2153.3190110000.212 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	117.120,00
10.301.3004.2153.3390140000.211 DIARIA-CIVIL	1.000,00
10.301.3004.2153.3390140000.212 DIARIA-CIVIL	2.000,00
10.301.3004.2153.3390300000.212 MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
10.301.3004.2153.3390360000.212 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	4.000,00
10.301.3004.2153.3390390000.212 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.000,00
Valor Total da Ação (2153) R$	250.120,00
2267 REC. E CONSERV.DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE	
10.301.1026.2267.3390300000.212 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
10.301.1026.2267.3390360000.212 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	5.000,00
10.301.1026.2267.3390390000.212 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15.000,00
Valor Total da Ação (2267) R$	30.000,00
2268 MANUT.DAS ATIV. DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE	
10.301.1027.2268.3390300000.212 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
10.301.1027.2268.3390360000.212 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	10.000,00
10.301.1027.2268.3390390000.212 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.000,00
Valor Total da Ação (2268) R$	35.000,00
2269 RECUP. E CONSERV. DE UNIDADE HOSPITALAR	
10.302.1026.2269.3190040000.212 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	76.400,00
10.302.1026.2269.3190110000.212 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	31.800,00
10.302.1026.2269.3390140000.211 DIARIA-CIVIL	3.000,00
10.302.1026.2269.3390140000.212 DIARIA-CIVIL	2.000,00
10.302.1026.2269.3390300000.212 MATERIAL DE CONSUMO	5.314,40
10.302.1026.2269.3390360000.212 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	2.800,00
10.302.1026.2269.3390390000.212 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00
Valor Total da Ação (2269) R$	126.314,40
2279 MANUT.ATIV.PROG.MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE	
10.301.1027.2279.3190040000.212 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	236.800,00
10.301.1027.2279.3190110000.212 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	110.000,00
10.301.1027.2279.3390140000.211 DIARIA-CIVIL	3.000,00
10.301.1027.2279.3390140000.212 DIARIA-CIVIL	5.000,00
10.301.1027.2279.3390300000.212 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
10.301.1027.2279.3390360000.212 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	81.000,00
10.301.1027.2279.3390390000.212 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	75.000,00
10.301.1027.2279.4490520000.212 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	65.000,00
Valor Total da Ação (2279) R$	625.800,00
Valor Total do Órgão (02007) R$	11.239.902,14
02024 SEC. DE AÇÃO SOCIAL CIDADANIA E HABITAÇÃO	
2095 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO DO IGD/SUAS	
08.122.2021.2095.3390140000.001 DIARIA-CIVIL	5.000,00
08.122.2021.2095.3390140000.311 DIARIA-CIVIL	5.000,00
Valor Total da Ação (2095) R$	10.000,00
2108 MANUTENÃO DAS ATIVIDADES DO SCFV	
08.244.1036.2108.3390140000.311 DIARIA-CIVIL	2.000,00
Valor Total da Ação (2108) R$	2.000,00
2175 MANUT. DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
08.243.1036.2175.3390140000.001 DIARIA-CIVIL	3.000,00
08.243.1036.2175.3390140000.311 DIARIA-CIVIL	2.000,00
Valor Total da Ação (2175) R$	5.000,00
2194 CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES	
08.128.2021.2194.3390140000.311 DIARIA-CIVIL	1.000,00
08.128.2021.2194.3390300000.311 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
08.128.2021.2194.3390320000.311 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	1.000,00
08.128.2021.2194.3390330000.311 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00
08.128.2021.2194.3390360000.311 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	3.000,00
08.128.2021.2194.3390390000.311 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.000,00
Valor Total da Ação (2194) R$	10.000,00
2249 MANUT.ATIV.ADM.DA SEC.AÇÃO SOCIAL,CID. E HABITAÇÃO	
08.122.2021.2249.3390140000.311 DIARIA-CIVIL	3.000,00
Valor Total da Ação (2249) R$	3.000,00
2250 MANUT.DAS ATIVIDADES DO CRAS	
08.244.1036.2250.3390140000.001 DIARIA-CIVIL	3.000,00
08.244.1036.2250.3390140000.311 DIARIA-CIVIL	2.000,00
Valor Total da Ação (2250) R$	5.000,00
2251 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS	
08.244.1036.2251.3390140000.311 DIARIA-CIVIL	2.000,00
Valor Total da Ação (2251) R$	2.000,00
2252 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA IGD - PBF	

08.122.2021.2252.3390140000.311 DIARIA-CIVIL	3.000,00
Valor Total da Ação (2252) R$	3.000,00
Valor Total do Órgão (02024) R$	40.000,00
Valor Total R$	11.483.902,14

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R$ 11.483.902,14 (onze milhões , quatrocentos e oitenta e tres mil , novecentos dois reais e quatorze centavos). Descriminado nas seguintes dotações:

02005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	
12.361.1008.2029.3390300000.111 MATERIAL DE CONSUMO	74.000,00
12.361.1008.2029.3390360000.111 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	65.000,00
12.361.1008.2029.3390390000.111 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	65.000,00
Valor Total da Ação (2029) R$	204.000,00
Valor Total do Órgão (02005) R$	204.000,00
02007 SECRETARIA DE SAÚDE	
1081 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNID. BÁSICAS DE SAÚDE UBS	
10.301.1026.1081.4490510000.211 OBRAS E INSTALACOES	70.000,00
Valor Total da Ação (1081) R$	70.000,00
1148 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIP. P/ A SEC. DE SAÚDE	
10.301.2020.1148.4490520000.001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
Valor Total da Ação (1148) R$	10.000,00
1269 AQUIS.DE MOVEIS,EQUIP.E MAT.PERMAN.PARA U.B.S.	
10.301.1027.1269.4490520000.211 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
Valor Total da Ação (1269) R$	40.000,00
1270 AQUIS.E ADAPTAÇÃO IMOVEL P/FUNC.DE PROJ.DE SAUDE	
10.301.1026.1270.4590610000.211 AQUISICOES DE IMOVEIS	80.000,00
Valor Total da Ação (1270) R$	80.000,00
1271 IMP. E ESTRUT.DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE	
10.301.1026.1271.4490510000.211 OBRAS E INSTALACOES	70.000,00
Valor Total da Ação (1271) R$	70.000,00
1275 AQUIS.MOVEIS,EQUIP.E MAT.PERMANENTE PARA AS UPAS	
10.302.1025.1275.4490520000.211 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
Valor Total da Ação (1275) R$	10.000,00
1277 AQUIS.MOVEIS,EQUIP.MAT.PERM.P/CENTRO DE DIAGNOSTIC	
10.302.1025.1277.4490520000.211 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
Valor Total da Ação (1277) R$	2.000,00
1282 AQUIS.MOV.,EQUIP.MAT.PERM.P/SERV.ESPECIAL.DA SAUDE	
10.302.1025.1282.4490520000.211 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
Valor Total da Ação (1282) R$	2.000,00
1284 INFORMATIZAÇÃO DE TODA A REDE ESPECIALIZ. DA SAUDE	
10.301.1026.1284.4490520000.211 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
Valor Total da Ação (1284) R$	40.000,00
2078 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	
10.301.3004.2078.3190040000.211 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	333.068,00
10.301.3004.2078.3190110000.211 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	190.200,74
10.301.3004.2078.3390140000.211 DIARIA-CIVIL	5.000,00
10.301.3004.2078.3390300000.211 MATERIAL DE CONSUMO	294.000,00
10.301.3004.2078.3390360000.211 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	16.500,00
10.301.3004.2078.3390390000.211 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	142.200,00
Valor Total da Ação (2078) R$	980.968,74
2080 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
10.303.3004.2080.3390300000.211 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
10.303.3004.2080.3390320000.211 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	118.270,80
Valor Total da Ação (2080) R$	138.270,80
2082 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU	
10.302.1025.2082.3190040000.211 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	22.600,00
10.302.1025.2082.3190110000.211 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	694.600,00
10.302.1025.2082.3390300000.211 MATERIAL DE CONSUMO	164.141,00
10.302.1025.2082.3390360000.211 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	2.400,00
10.302.1025.2082.3390390000.211 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.300,00
Valor Total da Ação (2082) R$	886.041,00
2084 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS	
10.302.1025.2084.3190110000.211 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	289.138,00
10.302.1025.2084.3390300000.211 MATERIAL DE CONSUMO	48.000,00
10.302.1025.2084.3390320000.211 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	53.200,00
Valor Total da Ação (2084) R$	390.338,00
2088 MANUT. ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MAC	
10.302.1025.2088.3190040000.211 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00
10.302.1025.2088.3190110000.211 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	24.600,00
10.302.1025.2088.3390300000.211 MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00
10.302.1025.2088.3390360000.211 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	2.500,00
10.302.1025.2088.3390390000.211 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	23.000,00
10.302.1025.2088.4490520000.211 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	28.000,00
Valor Total da Ação (2088) R$	111.100,00
2091 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. DA SEC. DE SAÚDE	
10.301.2020.2091.3190040000.211 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	702.884,00
10.301.2020.2091.3190110000.001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	2.765.316,00
10.301.2020.2091.3190130000.001 OBRIGACOES PATRONAIS	333.229,00
10.301.2020.2091.3191130000.001 OBRIGACOES PATRONAIS	264.375,00
10.301.2020.2091.3390140000.001 DIARIA-CIVIL	4.700,00
10.301.2020.2091.3390300000.001 MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
10.301.2020.2091.3390330000.001 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.800,00
10.301.2020.2091.3390360000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	146.300,00
10.301.2020.2091.3390390000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	266.058,00
10.301.2020.2091.3390920000.001 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	32.400,00
10.301.2020.2091.3391970000.001 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	167.538,00
Valor Total da Ação (2091) R$	4.768.600,00
2093 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CEO	
10.302.1026.2093.3190110000.211 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	108.200,00
10.302.1026.2093.3390300000.211 MATERIAL DE CONSUMO	7.314,40
10.302.1026.2093.3390360000.211 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	2.800,00
10.302.1026.2093.3390390000.211 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	8.000,00
Valor Total da Ação (2093) R$	126.314,40
2094 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
10.305.1028.2094.3190040000.211 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	5.800,00
10.305.1028.2094.3190110000.211 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	84.660,00
10.305.1028.2094.3390300000.211 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
10.305.1028.2094.3390360000.211 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	5.000,00
10.305.1028.2094.3390390000.211 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.000,00
10.305.1028.2094.4490520000.211 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
Valor Total da Ação (2094) R$	130.460,00
2143 MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE EM FAMÍLIA	
10.301.3004.2143.3190040000.211 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.875.321,92
Valor Total da Ação (2143) R$	1.875.321,92
2144 MANUTENÇÃO DAS ATIV. AGENTES COMUN. DE SAÚDE - ACS	
10.301.3004.2144.3190110000.211 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	608.367,28
Valor Total da Ação (2144) R$	608.367,28
2153 MANUT. ATIV. NÚCLEO APOIO A SAUDE DA FAM. NASF	
10.301.3004.2153.3190040000.211 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
10.301.3004.2153.3190110000.211 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	216.120,00
10.301.3004.2153.3390300000.211 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
10.301.3004.2153.3390360000.211 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	4.000,00
10.301.3004.2153.3390390000.211 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.000,00
Valor Total da Ação (2153) R$	250.120,00
2267 REC. E CONSERV.DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE	
10.301.1026.2267.3390300000.211 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
10.301.1026.2267.3390360000.211 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	5.000,00
10.301.1026.2267.3390390000.211 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15.000,00
Valor Total da Ação (2267) R$	30.000,00
2268 MANUT.DAS ATIV. DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE	
10.301.1027.2268.3390300000.211 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
10.301.1027.2268.3390360000.211 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	10.000,00
10.301.1027.2268.3390390000.211 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.000,00
Valor Total da Ação (2268) R$	35.000,00
2279 MANUT.ATIV.PROG.MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE	
10.301.1027.2279.3190040000.211 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
10.301.1027.2279.3190110000.211 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	20.000,00
10.301.1027.2279.3390300000.211 MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00
10.301.1027.2279.3390320000.211 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	20.000,00
10.301.1027.2279.3390360000.211 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	165.000,00
10.301.1027.2279.3390390000.211 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	145.000,00
10.301.1027.2279.4490520000.211 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	125.000,00
Valor Total da Ação (2279) R$	585.000,00
Valor Total do Órgão (02007) R$	11.239.902,14
02024 SEC. DE AÇÃO SOCIAL CIDADANIA E HABITAÇÃO	
2108 MANUTENÃO DAS ATIVIDADES DO SCFV	
08.244.1036.2108.3390360000.311 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	2.000,00
Valor Total da Ação (2108) R$	2.000,00
2175 MANUT. DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
08.243.1036.2175.3390300000.001 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
08.243.1036.2175.3390300000.311 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
08.243.1036.2175.3390360000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.000,00
08.243.1036.2175.3390390000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
Valor Total da Ação (2175) R$	5.000,00
2249 MANUT.ATIV.ADM.DA SEC.AÇÃO SOCIAL,CID. E HABITAÇÃO	

08.122.2021.2249.3390300000.311 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
08.122.2021.2249.3390320000.311 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	3.000,00
08.122.2021.2249.3390360000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	5.000,00
08.122.2021.2249.3390390000.311 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15.000,00
Valor Total da Ação (2249) R$	26.000,00
2250 MANUT.DAS ATIVIDADES DO CRAS	
08.244.1036.2250.3390360000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	3.000,00
08.244.1036.2250.3390390000.311 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.000,00
Valor Total da Ação (2250) R$	5.000,00
2251 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS	
08.244.1036.2251.3390390000.311 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.000,00
Valor Total da Ação (2251) R$	2.000,00
Valor Total do Órgão (02024) R$	40.000,00
Valor Total R$	11.483.902,14

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ALHANDRA 30 / 04 / 2018

RENATO MENDES LEITE
Prefeito(a) Constitucional

Publicado por:
Alex Rodrigues de Lima
Código Identificador:66C31DE2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 015/2018, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

DECRETA PONTO FACULTATIVONAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS QUE FUNCIONAM NO DISTRITO DE MATA REDONDA,NO DIA 13 DE JUNHODE 2018, DISPÕE SOBRE O SEU FUNCIONAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 73, inciso VIII, da lei Orgânica do Município de Alhandra – PB e:

Considerando as festividades alusivas ao dia de Santo Antônio, padroeiro do distrito de Mata Redonda;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado**PONTO FACULTATIVO**nas repartições públicas que funcionam na localidade do distrito municipal de Mata Redonda, **no dia13** de junho do ano em curso.

§1º: ficam excetuados, da previsão contida no *caput* deste artigo, os serviçosessenciais do Município, quais sejam:

I –Limpeza urbana;

II – Serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU);

III – Superintendência Municipal de trânsitos e Transportes Urbanos do município de Alhandra – PB (SMTRAN); e

IV – Demais serviços emergenciais.

Art. 2º Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do prefeito constitucional, aos 07 dias de junhode 2018, quinquagésimo nono aniversário de emancipação político-administrativa do município de Alhandra – PB.

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Alex Rodrigues de Lima
Código Identificador:2FE39C11

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2018, DE 08 DE JUNHO DE 2018

CONVOCA CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os candidatos, abaixo relacionados, classificados no concurso público de que trata o edital nº 001/2016, com resultado final homologado através do Decreto Municipal Nº 00202/2016, de 23 de dezembro de 2016, publicado no diário oficial do município em 30 de dezembro de 2016, para a apresentação da documentação necessária ao provimento nos respectivos cargos:

TÉCNICO EM ENFERMAGEM:

ORDEM	NOME	DOC.	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
9º	GERLANDIA FELIPE VICENTE	3697119 SSP	52,00	Aprovado (a)
10º	LIDIA GOMES NOBREGA TAVARES	2620803 SS	52,00	Aprovado (a)

Art. 2º Os classificados deverão apresentar a documentação a que se refere o item 14 (quatorze) do edital Nº 001/2016.

Parágrafo único*:* a docume*n*tação, de que trata o *caput*, deverá ser entregue em envel*o*pe, mediante a apre*s*entação dos originais para posterior análise.

Art. 3º O não comparecimento do candidato convocado até o dia 09 de julho de 2018, munido da documentação aqui exigida, implica na perda da *v*aga.

Art. 4º Todos os candidatos r*e*lacionados neste edital passarão por avaliação médica realizada por Junta Médica Oficial, a ser realizada na sede da Prefeitura Municipal de Alhandra entre os dias 10 a 19 de maio de 2018, onde deverão ser apresentados todos os exames solicitados.

Parágrafo primeiro – As Portarias de nomeação deverão ser publicadas no período de 20 a 31 dejulho de 2018.

Parágrafo segundo – o não comparecimento do candidato nomeado no período indicado no *caput* deste artigo importará na perda da sua vaga.

Art. 5º Demais informações, acerca da documentação exigida, poderão ser solicitadas pelo endereço eletrônico:**rhalhandra@gmail.com**.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional, aos 08 dias do mês de junho de 2018, quinquagésimo nono aniversário de emancipação político-administrativa do município de Alhandra.

RENATO MENDES LEITE
Prefeito Constitucional do Município de Alhandra – PB

Publicado por:
Alex Rodrigues de Lima
Código Identificador:FE0AE388

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRINHAS
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2018, que objetiva: Aquisição de um veículo novo, tipo ambulância, para simples remoção, destinado a manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde de Cajazeirinhas/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FIORI VEICOLO S.A. - R$ 79.800,00.

Cajazeirinhas - PB, 30 de Maio de 2018

EDNEY DE ALMEIDA PIRES
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Geraldo de Assis Cezario
Código Identificador:C3413DAF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRINHAS
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00006/2018, que objetiva: Contratação de empresa para a execução de serviços comuns de engenharia de manutenção e conservação da Academia da Saúde do Município, a cargo do Fundo Municipal de Saúde de Cajazeirinhas/PB, nos termos da Súmula 257/2010 do TCU; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: SD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - R$ 23.500,00.

Cajazeirinhas - PB, 04 de Junho de 2018

EDNEY DE ALMEIDA PIRES
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Geraldo de Assis Cezario
Código Identificador:5BBD98A5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRINHAS
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2018

OBJETO: Aquisição de um veículo novo, tipo ambulância, para simples remoção, destinado a manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde de Cajazeirinhas/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2018. DOTAÇÃO: Recursos oriundos do Ministério da Saúde e Recursos Próprios do Município: elemento de despesa nº 44.90.52, equipamentos e material permanente, do orçamento operativo do exercício corrente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeirinhas e: CT Nº 00035/2018 - 30.05.18 - FIORI VEICOLO S.A. - R$ 79.800,00.

Publicado por:
Geraldo de Assis Cezario
Código Identificador:58E8F7E2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRINHAS
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2018

OBJETO: Contratação de empresa para a execução de serviços comuns de engenharia de manutenção e conservação da Academia da Saúde do Município, a cargo do Fundo Municipal de Saúde de Cajazeirinhas/PB, nos termos da Súmula 257/2010 do TCU. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2018. DOTAÇÃO: SUS, FUS e Recursos Próprios do Município de Cajazeirinhas: elemento de despesa nº 339039 - serviço de terceiros, Pessoa Jurídica - do orçamento operativo do exercício corrente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeirinhas e: CT Nº 00038/2018 - 04.06.18 - SD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - R$ 23.500,00.

Publicado por:
Geraldo de Assis Cezario
Código Identificador:57A0E70F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO RECURSO ADMINISTRATIVO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

TOMADA DE PREÇO N.º 02/2018

Objeto: O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Catingueira – PB, torna público aos licitantes e demais interessados que o Recurso Administrativo interposto pela empresa **CONSTRUTORA BETAGAMA ENGENHARIA LTDA - EPP**, CNPJ: 29.482.689/0001-10 foi **julgado improcedente** para manter a desclassificação da proposta de preço da empresa recorrente, considerando mantidas as irregularidades apontadas no relatório de julgamento da proposta de preço, permanecendo em sua integralidade a decisão da Comissão de Licitação.

Catingueira – PB, 06 de junho de 2018.

JOÃO ALVES BRUNET
Presidente da CPL

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:888EA488

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 01/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CATINGUEIRA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666 de 21 de Fevereiro de 1993, e suas alterações posteriores resolve **ADJUDICAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇO nº 01/2018**, objetivando a Pavimentação em Paralelepípedo em Diversas Ruas do Município de Catingueira – PB, nos termos do Contrato de Repasse n.º 1041854-55, celebrando entre a Prefeitura Municipal de Catingueira e a União Federal, intermediado pela Caixa Econômica Federal, em favor da Empresa: **CRUZEIRO DO SUL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA ME**, CNPJ: 26.781.152/0001-62, com sede na Rua Ismael Tibiri, 246, Bairro Maternidade, Patos – PB, CEP: 58.701-555, representada pelo Sr. **CHARLES WILLAMES MARQUES DE MORAIS**, portador do CPF: 000.081.104-17 e RG: 1828153 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, 34, Santo Centro, Cidade de Patos – PB, apresentou proposta no Valor Global de **R$ 257.290, 11 (Duzentos e Cinquenta e Sete Reais e Onze Centavos)**, de acordo com a análise e julgamento da Comissão Permanente de Licitação.

Catingueira – PB, 07 de junho de 2018.

ODIR PEREIRA BORGES FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:A1FD92F7

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 01/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CATINGUEIRA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666 de 21 de Fevereiro de 1993, e suas alterações posteriores resolve **HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇO nº 01/2018**, objetivando a Pavimentação em Paralelepípedo em Diversas Ruas do Município de Catingueira – PB, nos termos do Contrato de Repasse n.º 1041854-55, celebrando entre a Prefeitura Municipal de Catingueira e a União Federal, intermediado pela Caixa Econômica Federal, em favor da Empresa: **CRUZEIRO DO SUL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA ME**, CNPJ: 26.781.152/0001-62, com sede na Rua Ismael Tibiri, 246, Bairro Maternidade, Patos – PB, CEP: 58.701-555, representada pelo Sr. **CHARLES WILLAMES MARQUES DE MORAIS**, portador do CPF: 000.081.104-17 e RG: 1828153 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, 34, Santo Centro, Cidade de Patos – PB, apresentou proposta no Valor Global de **R$ 257.290, 11 (Duzentos e Cinquenta e Sete Reais e Onze Centavos)**, de acordo com a análise e julgamento da Comissão Permanente de Licitação.

Catingueira – PB, 07 de junho de 2018.

ODIR PEREIRA BORGES FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:C6F64CCC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 152/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS/PB, CNPJ Nº 08.939.936/0001-94, com sede a Rua Capitão Antônio Leite, Nº 65, Bairro: Centro, Cidade: Coremas/PB, CEP Nº 58.770-000, neste ato representado pela a Senhora Francisca das Chagas Andrade de Oliveira, (Prefeita), portadora do CPF Nº 219.953.464-20, RG. Nº 396.289 - 2 Via, residente e domiciliada a Rua Izidro de Paula Leite, Nº 20, Bairro: Pombalzinho, Cidade: Coremas/PB, CEP Nº 58.770-000.
CONTRATADA: A COSTA COMERCIO ATAC DE PROD FARM LTDA, CNPJ nº 02.977.362/0001-62, estabelecida na rua Joao Quirino, nº 548, bairro: Catolé, Cep nº 58104-555, cidade: Campina Grande/PB, representado neste ato pelo seu sócio proprietário Senhor Yago Nóbrega Fonseca de Farias, CPF Nº 100.852.194-95.
CONSIDERANDO o serviço objeto da avença, ora aditado, fica acrescido por mais 12 (doze) meses o presente contrato, fundamentado na cláusula quarta.
CONSIDERANDO a necessidade de continuação do fornecimento dos produtos contratados e a utilização do saldo contratual serviços prestados pela contratada a vigência passará de **30/05/2017 a 30/05/2018**, para a nova vigência de **30/05/2018 a 30/05/2019**, e ainda e por se tratar de serviços de natureza continuada, desta forma fica justificada a prorrogação da vigência;
CONSIDERANDO que está Gestão sempre teve o compromisso com a ética e respeitando os princípios gerais de direito público, as prescrições do Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, em defesa do interesse e conveniência municipalidade.
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.
DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2018.
PARTES CONTRATANTES: Francisca das Chagas Andrade de Oliveira (Prefeita) e o Sr. Yago Nóbrega Fonseca de Farias, CPF Nº 100.852.194-95 (Pela contratada).

Coremas/PB, 17 de maio de 2018.

FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:70C7229D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2017
A Comissão Permanente de Licitação (CPL) no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela portaria 017/2017, observando o disposto na legislação pertinente no que concerne a modalidade de licitação empregada, informa aos interessados e ao público em geral que realizará no dia 25 de junho de 2018 o procedimento licitatório na modalidade: Tomada de Preço 007/2017. Devido ao fracasso da mesma, cujo os motivos foram citadas em Ata de sessão.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA COM EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE DUAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) DO TIPO 1 – SENDO UMA LOCALIZADA NA RUA MANOEL SEVERINO ARAÚJO (LOTE I); E A OUTRA NA RUA CRISPIM RIBEIRO (LOTE II), COM MATERIAL E MÃO-DE-OBRA DA EMPREITEIRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO III DO EDITAL.
Fica definida a data de 25 de junho de 2018 as 09 horas da manhã para sessão de abertura licitação na Modalidade Tomada de Preço, na sala da CPL anexo ao prédio da Prefeitura Municipal de Itaporanga – PB, localizado na Praça Joao Pessoa, n º 32, Centro, Itaporanga – PB.

ITAPORANGA – PB, 07 de junho de 2018.

Publicado por:
Jose Djamilson Batista de Araujo
Código Identificador:DCC0A91F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N° 040/2018
AVISO

Objeto: AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ITAPORANGA-PB.
O Pregoeiro Oficial Welldson Fernandes Figueiredo no uso de suas atribuições legais, formalmente instruída pela Portaria nº 219/2017, observando o disposto na legislação pertinente no que concerne à modalidade de licitação empregada, informa aos interessados e ao público em geral que DECIDE: INABILITAR a empresa Mix Comercio LTDA, inscrita no CNPJ: nº 28.397.038/0001-69, vencedora do item 88 por falta de assinatura do contrato dentro do prazo estabelecido. Diante disso esta comissão convida a empresa IVANILTO DA COSTA VIEIRA-ME, CNPJ: nº 26.465.390/0001-69, segunda colocada no item, para que no prazo de 5 (cinco) dias uteis a compareça a sala da comissão permanente de licitação- CPL, para que havendo interesse haja renegociação do item.

Itaporanga-PB, 07 de junho de 2018.

WELLDSON FERNANDES FIGUEIREDO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jose Djamilson Batista de Araujo
Código Identificador:07F7A0E4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - DECRETO NO 021/2018, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

DECRETO No 021/2018, de 06 de junho de 2018.

REVOGA O DECRETO Nº 017/2018, DE 29 DE MAIO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Juripiranga/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação nacional em vigor.
CONSIDERANDO o fim da paralização nacional dos caminhoneiros em manifesto contra os preços dos combustíveis, dentre outras reivindicações; e
CONSIDERANDO que o fim da paralização nos concede a normalidade da continuidade dos serviços públicos;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **REVOGADO** o **DECRETO MUNICIPAL Nº 017/2018**, de 29 de maio de 2018, que declarava situação de emergência pública no município de Juripiranga, Estado da Paraíba, por um período de 30 (trinta) dias, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, na hipótese de permanecerem os motivos que ensejaram a medida, ou perdurarem suas consequências.

Art. 2º. Este Decreto entre em vigor a partir da data de sua publicação;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 4° - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2018.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:0F8D4CCB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 120/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2018
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: MARIA DE SOUZA BRAZ RESTAURANTE - ME, CNPJ nº 16.642.942/0001-03.
OBJETO: Registro de Preços, para contratação de empresa para fornecimento de refeições, para os médicos, enfermeiras, auxiliares e as coordenadoras da saúde que prestam serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde de Juripiranga.

VALOR TOTAL: R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).
VIGÊNCIA: 01/06/2018 a 31/12/2018.
FONTES DE RECURSOS: Receita de impostos e de Transferência de Impostos – Saúde.

Juripiranga, 01 de junho de 2018.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:2CAB81B4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2018

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 121/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: MARIA DE SOUZA BRAZ RESTAURANTE - ME, CNPJ nº 16.642.942/0001-03.
OBJETO: Registro de Preços, para contratação de empresa para fornecimento de refeições, para atender visitantes de outros municípios, na finalidade de prestação de serviços diversos ao Município de Juripiranga, ministrantes de cursos, palestras, treinamentos, conferências, seminários, oficinas, Policiais Militares da UPO - Unidade de Policiamento Ostensivo e outros eventos correlatos oferecidos, pelas Diversas Secretarias do Município de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 12.000,00 (Doze Mil Reais).
FONTES DE RECURSOS: Receita de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação
e Ordinários.
VIGÊNCIA: 01/06/2018 a 31/12/2018.

Juripiranga, 01 de junho de 2018.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:CD076D80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO N.º 053/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00028/2018

PROCESSO N.º 053/2018 -
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00028/2018

OBJETO: Registro de Preços, para aquisição de equipamentos de informática, para as escolas de Ensino Fundamental do Município de Juripiranga.

HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe a empresa MULTIFORT COMÉRCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME, no valor de R$ 29.010,00 (Vinte nove mil e dez reis).

Juripiranga(PB), 29 de maio de 2018.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:25606AEB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2018

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 119/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: MULTIFORT COMÉRCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME, CNPJ nº 14.402.647/0001-54.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, para as escolas de Ensino Fundamental do Município de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 14.505,00 (quatorze mil, quinhentos e cinco reais).
FONTES DE RECURSOS: Transferência de Recursos do FNDE, Receita de Impostos e de
Transferência de Impostos – Educação e Transferência do FUNDEB (outras).
VIGÊNCIA: 30/05/2018 a 31/12/2018.

Juripiranga, 30 de maio de 2018.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:1E3AB37F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Edital de Convocação

A secretaria Municipal de Saúde e o Conselho de Saúde de Massaranduba convocam a todos os conselheiros, Vereadores, Funcionários e munícipes para Audiência Pública de Prestação de contas das aplicações do Fundo Municipal de Saúde e Gestão em Saúde Municipal, Referente ao 3º Quadrimestre de 2017, a realiza-se no dia 08 de Junho de 2018 ás 09 horas, na Câmara Municipal de Massaranduba, Rua José Benício de Araújo, 121, 1º Andar, Centro, Massaranduba, PB.

CLAUDEMIR ALVES DE SOUSA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Silvania Alves Santos
Código Identificador:26AC859B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RECEBIMENTO DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

Edital de Licitação Pregão Presencial n°. 010/2018
Processo Administrativo nº 180528PP00010

Torna público que por intermédio da PREGOEIRA DA LICITAÇÃO, consoante atribuições previstas na legislação vigente, vem informar aos interessados acerca do recebimento do Pedido de Impugnação ao Edital de Pregão Presencial nº 010/2018, em epígrafe interposto pela empresa NORDESTE MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 03.919.466/0001-83, consoante disposto no art. 41, § 1º da Lei 8.666/93.
DECIDE prorrogar por tempo indeterminado.

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Jose Benicio de Araujo, 121 - Centro - Massaranduba - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3399-1105

Massaranduba - PB, 07 de Junho de 2018

SAIONARA LUCENA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Silvania Alves Santos
Código Identificador:AF4F6809

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00019/2018, que objetiva: Aquisição de eletrodoméstico, eletroeletrônico, equipamentos de informática diversos, destinados as UBS deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME - R$ 15.600,00; THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE - ME - R$ 39.300,00; WAGNER CARTAXO MARQUES EIRELLI - EPP - R$ 20.452,50.

Mataraca - PB, 07 de Junho de 2018

MARIA DAS MERCÊS GOUVEIA SILVEIRA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:E9B722D3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00019/2018. OBJETO: Aquisição de Eletrodoméstico, Eletroeletrônico, Equipamentos de Informática Diversos, Destinados as Ubs Deste Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Multforte Comercio e Suprimentos de Informatica Ltda - ME - CNPJ 14.402.647/0001-54. Thomas Jose Beltrao de Araujo Albuquerque - ME - CNPJ 19.918.905/0001-73. Wagner Cartaxo Marques Eirelli - EPP - CNPJ 19.835.542/0001-02. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Angélica, S/N - Planalto Ii - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1130.

Mataraca - PB, 08 de Junho de 2018

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:B98F610C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

CAMARA MUNICIPAL DE MONTADAS
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONTABILIDADE PUBLICA NOTADAMENTE E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios da Câmara de Montadas: - ATIVIDADES DA CAMARA 33903900. VIGÊNCIA: 3(três) meses. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Montadas e: CT Nº 00004/2018 - 06.06.18 –

LINDEMBERGUE SOUZA SILVA – R$22.400,00 a serem pagos mensalmente o valor de R$ 3.200,00.

Publicado por:
Saionara Lucena Silva
Código Identificador:100B52A1

CAMARA MUNICIPAL DE MONTADAS
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2018
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2018, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONTABILIDADE PUBLICA NOTADAMENTE E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LINDEMBERGUE SOUZA SILVA – R$22.400,00 a serem pagos mensalmente o valor de R$ 3.200,00.

MONTADAS - PB, 06 de Junho de 2018

CASSIO MARTINS AVELINO
Presidente

Publicado por:
Saionara Lucena Silva
Código Identificador:97FEF1BA

CAMARA MUNICIPAL DE MONTADAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00003/2018. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONTABILIDADE PUBLICA NOTADAMENTE E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: PRESIDENTE DA CAMARA. RATIFICAÇÃO: em 06/06/2018.

Publicado por:
Saionara Lucena Silva
Código Identificador:B389F70C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA 002 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2018

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação - Cpl, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: ***Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Manutenção de Infraestrutura (Serviços Específicos de Mão de Obra) em todo o Município de Ouro Velho/PB, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB.*** Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 03/05/2018; Quadro de Aviso Oficial Municipal - Mural - 03/05/2018. *Licitantes cadastrados neste processo: AN PROJETOS, CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 27.106.131/0001-04; FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA - ME - CNPJ: 25.080.166/0001-96; TRABES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 15.034.271/0001-35*. **Às 14:15 horas do dia 07/06/2018,** reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - Cpl, designada pela Portaria nº 001 de 02/01/2018, composta pelos servidores: ANTÔNIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO - Presidente; VERA LUCIA FERREIRA DO NASCIMENTO - Membro; MARCIA REJANE BERNARDO DE MENEZES - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Presidente abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. *Licitantes qualificados a participar desta reunião: TRABES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - Envelope sem representante: participação válida; AN PROJETOS, CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - Envelope sem representante: participação válida; FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA - ME - Representante: Valdir Ferreira.* Em seguida, consideradas as observações apontadas durante o processo e analisados os elementos apresentados, passou a informar**: Sessão pública suspensa. O resultado da Fase Habilitação será publicado posteriormente. O Presidente informou aos presentes que uma nova reunião para continuidade dos trabalhos será marcada mediante publicação na imprensa oficial. Os envelopes contendo a Proposta de Preços dos licitantes qualificados nesta reunião permanecem lacrados em poder da Comissão.** *Facultada a palavra: A Empresa FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME alegou que: "a empresa AN Projetos não possui capital para pegar essa obra que o valor é mais de 300 mil, a empresa só tem o capital de 30 mil que ela só pode pegar até 300 mil; e a empresa Trabes não fez a visita técnica e estar faltando várias certidões"*. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Publicado por:
Augusto Santa Cruz Valadares
Código Identificador:2719FA15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO (FASE DE HABILITAÇÃO) - TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2018

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação - Cpl, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: ***Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Manutenção de Infraestrutura (Serviços Específicos de Mão de Obra) em todo o Município de Ouro Velho/PB, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB.*** Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 03/05/2018; Quadro de Aviso Oficial Municipal - Mural - 03/05/2018. *Licitantes cadastrados neste processo: AN PROJETOS, CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 27.106.131/0001-04; FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA - ME - CNPJ: 25.080.166/0001-96; TRABES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 15.034.271/0001-35*. **Às 15:45 horas do dia 07/06/2018, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - Cpl**, designada pela Portaria nº 001 de 02/01/2018, composta pelos servidores: ANTÔNIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO - Presidente; VERA LUCIA FERREIRA DO NASCIMENTO - Membro; MARCIA REJANE BERNARDO DE MENEZES – Membro, **para decidir sobre os questionamentos acerca da FASE DE HABILITAÇÃO.** ***Na ata nº 002/2018, desta data, as Empresas apresentaram questionamentos a seguir: "A Empresa FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME alegou que a empresa AN Projetos não possui capital para pegar essa obra que o valor é mais de 300 mil, a empresa só tem o capital de 30 mil que ela só pode pegar até 300 mil; e a empresa Trabes não fez a visita técnica e estar faltando várias certidões"*. **Resta decidido:** Em relação aos questionamentos acima da referida empresa é de esclarecer que NÃO foi exigido neste certame exigência de capital social, logo, inexiste exigência de capital social mínimo em relação a Empresa *AN PROJETOS & CONSTRUÇÕES,* no que tange aos questionamentos em relação a Empresa *TRABES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA* realmente não foi exigido no certame a visita técnica. Em relação à Empresa *AN PROJETOS & CONSTRUÇÕES* a mesma não apresentou **item 8.2.5 previsto no edital** *(comprovação de FGTS),* **item 8.2.2 previsto no edital** (balanço patrimonial registrado na Junta Comercial) e **NÃO possui objeto compatível com o certame (serviços de mão-de-obra)**; Em relação à Empresa *TRABES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA* a mesma não apresentou o **item 8.2.1 previsto no edital** *(comprovação de cadastramento previsto no item 6.1 do edital)* e ainda **NÃO possui objeto compatível com o certame (serviços de mão-de-obra);** e Em relação à Empresa *FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA - ME* a mesma **NÃO possui objeto compatível com o certame (serviços de mão-de-obra). Por fim, resta decidido que TODAS às Empresas são consideradas INABILITADAS pelos motivos acima. AGUARDE-SE PRAZO RECURSAL AOS INTERESSADOS.** Nada mais havendo a constar,

lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Publicado por:
Augusto Santa Cruz Valadares
Código Identificador:B9AC5C0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2018

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2018
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2018, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada e Exclusiva para Prestação de Serviços de Apresentação de Banda e Artista Musical (Pedro Neto e Banda) na Comemoração das Festividades de São João, durante o dia 15 (quinze) de Junho de 2018, no Município de Ouro Velho/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Pedro Ernesto Ferreira de França (Pedro Neto e Banda) - R$ 3.000,00.

Ouro Velho - PB, 07 de Junho de 2018

NATALIA CARNEIRO NUNES DE LIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Augusto Santa Cruz Valadares
Código Identificador:D1535AA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012.2018

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada e Exclusiva para Prestação de Serviços de Apresentação de Banda e Artista Musical (Pedro Neto e Banda) na Comemoração das Festividades de São João, durante o dia 15 (quinze) de Junho de 2018, no Município de Ouro Velho/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Ouro Velho: . Diretoria Municipal de Cultura Recursos previstos no QDD/2018. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ouro Velho e: CT Nº 00012/2018 - 07.06.18 - Pedro Ernesto Ferreira de França (Pedro Neto e Banda) - R$ 3.000,00.

Publicado por:
Augusto Santa Cruz Valadares
Código Identificador:2864FA98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007.2018

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00007/2018. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada e Exclusiva para Prestação de Serviços de Apresentação de Banda e Artista Musical (Pedro Neto e Banda) na Comemoração das Festividades de São João, durante o dia 15 (quinze) de Junho de 2018, no Município de Ouro Velho/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Diretoria Geral de Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeita Municipal, em 07/06/2018.

Publicado por:
Augusto Santa Cruz Valadares
Código Identificador:D3009B91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2018

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2018
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2018, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada e Exclusiva para Prestação de Serviços de Apresentação de Banda e Artista Musical (Jackson Monteiro) na Comemoração das Festividades de São João, durante o dia 16 (dezesseis) de Junho de 2018, no Município de Ouro Velho/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Jacson Monteiro dos Santos (Jacson Monteiro e Forró Violado) - R$ 3.500,00.

Ouro Velho - PB, 07 de Junho de 2018

NATALIA CARNEIRO NUNES DE LIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Augusto Santa Cruz Valadares
Código Identificador:1DAFB081

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013.2018

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada e Exclusiva para Prestação de Serviços de Apresentação de Banda e Artista Musical (Jackson Monteiro) na Comemoração das Festividades de São João, durante o dia 16 (dezesseis) de Junho de 2018, no Município de Ouro Velho/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Ouro Velho: . Diretoria Municipal de Cultura Recursos previstos no QDD2018. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ouro Velho e: CT Nº 00013/2018 - 07.06.18 - Jacson Monteiro dos Santos (Jacson Monteiro e Forró Violado) - R$ 3.500,00.

Publicado por:
Augusto Santa Cruz Valadares
Código Identificador:10A8313D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008.2018

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00008/2018. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada e Exclusiva para Prestação de Serviços de Apresentação de Banda e Artista Musical (Jackson Monteiro) na Comemoração das Festividades de São João, durante o dia 16 (dezesseis) de Junho de 2018, no Município de Ouro Velho/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Diretoria Geral de Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeita Municipal, em 07/06/2018.

Publicado por:
Augusto Santa Cruz Valadares
Código Identificador:536758E2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 376/2018, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL PARA COBERTURA DAS DESPESAS ADIANTE DESCRIMINADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 17442017 de 22/12/2017.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

20700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAUDE)	
1046 CONSTRUIR/AMPLIAR/REFORMAR UNIDADES DE SAÚDE	
10.301.2004.1046.4490510000.212 OBRAS E INSTALACOES	75.000,00
Valor Total da Ação (1046) R$	75.000,00
Valor Total do Órgão (20700) R$	75.000,00
Valor Total R$	75.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

20700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAUDE)	
1046 CONSTRUIR/AMPLIAR/REFORMAR UNIDADES DE SAÚDE	
10.301.2004.1046.4490510000.220 OBRAS E INSTALACOES	75.000,00
Valor Total da Ação (1046) R$	75.000,00
Valor Total do Órgão (20700) R$	75.000,00
Valor Total R$	75.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

OLIVANIO DANTAS REMIGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:51306581

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00023/2018

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00023/2018, que objetiva: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE EVENTOS PARA AS FESTIVIDADES JUNINAS DO DSITRITO VILA DE SANTA LUZIA, DESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSELIO DE SOUTO CANDIDO 05166984439 - R$ 5.400,00.

Picuí - PB, 07 de Junho de 2018

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:EECF8A1C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00023/2018. OBJETO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE EVENTOS PARA AS FESTIVIDADES JUNINAS DO DSITRITO VILA DE SANTA LUZIA, DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação, Cultura e Desporto. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 07/06/2018.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:96E2C7A2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE EVENTOS PARA AS FESTIVIDADES JUNINAS DO DSITRITO VILA DE SANTA LUZIA, DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00023/2018. DOTAÇÃO: 20.600 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO 13.392.2008.2031 - 3.3.90.39.00.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00188/2018 - 07.06.18 - JOSELIO DE SOUTO CANDIDO 05166984439 - R$ 5.400,00.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:6EB2C87A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 040/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006, Decreto n.º 1.995/18 bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço do tipo menor preço, em reunião que ocorrerá no departamento de licitações da Prefeitura Municipal de POMBAL, no dia 22 de junho de 2018 às 10h00min. Objeto: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.** Maiores informações e aquisição do edital completo no http://www.pombal.pb.gov.br/licitacoes/ ou no departamento de licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP: 58.840-000 no horário das 08h:00min às 13h:00min ou pelo fone: (83) 3431-2204 ramal: 205.

Pombal 30 de maio de 2018.

VIVIANNI ASSIS GALDINO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:E898C7F7

GABINETE
LEI Nº 1.828, DE 06 DE JUNHO DE 2018

DENOMINA UMA DAS RUAS DE NOSSA CIDADE "Pe. LEVI RODRIGUES DE OLIVEIRA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pombal aprovou e ele **SANCIONA** a seguinte lei:
Art. 1.° - Denomina uma das ruas de nossa cidade **"Pe. Levi Rodrigues de Oliveira".**

Art. 2º - As despesas com aplicação desta Lei correm por conta das dotações existentes no orçamento deste Município.

Art. 3.° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de junho de 2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:79AC399A

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 225/2018 - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). **Francisco das Chagas Formiga Pereira**, no cargo público em comissão de **Secretário de Agricultura e Abastecimento**, Símbolo DS, vinculado à Secretaria de Agricultura e Abastecimento, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 07/06/2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:0845900B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Santa Cecília, 140 - Centro - Santa Cecília - PB, às 09:00 horas do dia 21 de junho de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de duas Ambulâncias "0" (zero) quilômetro, Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão (SIGEM/FNS), para o atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde neste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 185. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3642.1006. Email: licitacao@santacecilia.gov.pb.br

Santa Cecília - PB, 07 de junho de 2018.

ROSIANE LIVRAMENTO DA SILVA TRINDADE
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Rosiane Livramento da Silva Trindade
Código Identificador:51416E55

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Santa Cecília, 140 - Centro - Santa Cecília - PB, às 10:00 horas do dia 21 de junho de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado, mediante solicitação periódica, de fardamentos, destinados as necessidades das secretarias municipais. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 185. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3642.1006. Email: licitacao@santacecilia.gov.pb.br

Santa Cecília - PB, 07 de junho de 2018.

ROSIANE LIVRAMENTO DA SILVA TRINDADE
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Rosiane Livramento da Silva Trindade
Código Identificador:F492703C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATOS Nº 00101/2017, 000102/2017, 00103/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acesso à internet banda larga através de links dedicados para atender as necessidades dos Departamentos e Secretarias deste Município. - PB. PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA** – PB, inscrita no CNPJ Sob o nº 01.612.643/0001-59 (CONTRATANTE) E LENILSON FRANCISCO DA SILVA - ME inscrito no CNPJ sob nº 09.395.620/0001-41. (CONTRATADO). **PRAZO:** Vigorando por 24 meses. **MOTIVO:** Pela necessidade da continuidade dos serviços essenciais, bem como, pela vantajosidade dos preços.
DISPOSIÇÕES FINAIS: Todas as demais cláusulas contratuais permaneceram as mesmas.

Santa Cecília, 05 de Maio de 2018.

ROBERTO FLORENTINO PESSOA
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Sales da Silva
Código Identificador:2B5E1D87

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 40/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, destinados a manutenção de diversas secretarias do município de São Domingos. Data e Local, às 08:30 horas do dia 22/06/2018, na sala de Reuniões da CPL, Rua Projetadas, S/N -Centro - São Domingos - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 237/2007. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplsaodomingos@gmail.com. O edital e seus anexos será disponibilizado no Portal oficial do Município www.saodomingos.pb.gov.br e, no Mural de licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: www.tce.pb.gov.br.

São Domingos - PB, 07 de Junho de 2018.

JOABE DE SÁ LOURENÇO.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Joabe de Sá Lourenço
Código Identificador:25A2CE5E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 39/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento parcelado de materiais de limpeza, destinados a manutenção de diversas Secretarias do Município de São Domingos/PB. Data e Local, às 08:30 horas do dia 20/06/2018, na sala de Reuniões da CPL, Rua Projetadas, S/N -Centro - São Domingos - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 237/2007. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplsaodomingos@gmail.com. O edital e seus anexos será disponibilizado no Portal oficial do Município www.saodomingos.pb.gov.br e, no Mural de licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: www.tce.pb.gov.br.

São Domingos - PB, 07 de Junho de 2018.

JOABE DE SÁ LOURENÇO.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Joabe de Sá Lourenço
Código Identificador:86C93897

GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00036/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00036/2018, que objetiva: Contratação de serviços de locação de veículos, destinados a manutenção das atividades de diversas secretarias do município de São Domingos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ELISANGELA DOS SANTOS GINO NOBREGA - R$ 4.200,00; FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO - R$ 4.200,00; JESSEAN CARLOS FERREIRA DE SOUSA - R$ 4.200,00; ROGELIO FERREIRA DA NOBREGA - R$ 4.550,00; SEBASTIÃO FRANCISCO DE ALMEIDA - R$ 17.500,00.

São Domingos - PB, 25 de Maio de 2018

ODAÍSA DE CÁSSIA QUEIROGA DA SILVA NÓBREGA
Prefeita

Publicado por:
Joabe de Sá Lourenço
Código Identificador:944AF04E

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00036/2018

OBJETO: Contratação de serviços de locação de veículos, destinados a manutenção das atividades de diversas secretarias do município de São Domingos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00036/2018. DOTAÇÃO: FUNDEB 40%, FNDE e Recursos Próprios do Município de São Domingos: elemento de despesa nº 339036/339039, serviço de terceiro, pessoa física/jurídica, do orçamento operativo do exercício de 2018. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos e: CT Nº 00110/2018 - 25.05.18 - ELISANGELA DOS SANTOS GINO NOBREGA - R$ 4.200,00; CT Nº 00111/2018 - 25.05.18 - JESSEAN CARLOS FERREIRA DE SOUSA - R$ 4.200,00; CT Nº 00112/2018 - 25.05.18 - ROGELIO FERREIRA DA NOBREGA - R$ 4.550,00; CT Nº 00113/2018 - 25.05.18 - SEBASTIÃO FRANCISCO DE ALMEIDA - R$ 17.500,00; CT Nº 00114/2018 - 28.05.18 - FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO - R$ 4.200,00.

Publicado por:
Joabe de Sá Lourenço
Código Identificador:AAB63AD1

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 02/2018

CONTRATO Nº 71/2017.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS e FRANCISCO XAVIER DO REGO.

OBJETO:
O prazo de vigência previsto no contrato n° 00071/2017, fica prorrogado para até 04 de Abril de 2018.
- O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do 00071/2017, com acréscimo de R$ 19.493,00 (dezenove mil, quatrocentos e noventa e três reais), totalizando o valor de R$ 214.423,00 (duzentos e quatorze mil, quatrocentos e vinte e três reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Dar-se-á alteração contratual, tendo em vista acréscimo de quantitativos de produtos por ordem e no interesse da Administração, nos termos do Art. 57, § 1°, inciso IV; do Art. 58, I; e do Art. 65, inciso I, "b", §1º da Lei 8.666/93.

São Domingos - PB, 02 de Março de 2018.

ODAÍSA DE CÁSSIA QUEIROGA DA SILVA NÓBREGA
Prefeita

Publicado por:
Joabe de Sá Lourenço
Código Identificador:40872143

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 09/2018

CONTRATO Nº 150/2017.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS e POSTO GAVEL LTDA - ME.

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do preço Gasolina Comum, de R$ 4,19 para R$ 4,45, em virtude do aumento nacional de combustíveis, com objetivo de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á alteração contratual, nos termos do Art. 65, II, "d" c/c Art. 65, § 8° da Lei 8.666/93, para reajuste de preços constantes da Proposta de Preços, com objetivo de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

São Domingos - PB, 24 de Maio de 2018.

ODAÍSA DE CÁSSIA QUEIROGA DA SILVA NÓBREGA
Prefeita

Publicado por:
Joabe de Sá Lourenço
Código Identificador:C15D113B

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 07/2018

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS e TELEFONICA BRASIL S.A.

OBJETO: Estender o prazo de vigência do contrato nº 00087/2015 para vigorar até o dia 04 de Maio de 2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar- se- á prorrogação do prazo contratual, nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93, por se tratar de serviços contínuos de telefonia móvel pessoal com vista obtenção de melhor preço para administração.

São Domingos - PB, 17 de Abril de 2018.

ODAÍSA DE CÁSSIA QUEIROGA DA SILVA NÓBREGA
Prefeita

Publicado por:
Joabe de Sá Lourenço
Código Identificador:707696BF

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 08/2018

CONTRATO Nº 149/2017.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS e MARINGÁ POSTO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA ME.

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do preço de Óleo Diesel S-500 (comum), de R$ 3,30 para R$ 3,72 e de Óleo Diesel S-10, de R$ 3,41 para R$ 3,85, em virtude do aumento nacional de combustíveis, com objetivo de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á alteração contratual, nos termos do Art. 65, II, "d" c/c Art. 65, § 8° da Lei 8.666/93, para

reajuste de preços constantes da Proposta de Preços, com objetivo de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

São Domingos - PB, 15 de Maio de 2018.

ODAÍSA DE CÁSSIA QUEIROGA DA SILVA NÓBREGA
Prefeita

Publicado por:
Joabe de Sá Lourenço
Código Identificador:1DFA2D03

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2018
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, às 09:00 horas do dia 21 de Junho de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de materiais de construção diversos - requisição diária e periódica - pronta entrega. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 2051/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 8146-1430.
E-mail: cplsape1@gmail.com
Edital: www.sape.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br

Sapé - PB, 07 de Junho de 2018

MARCELO DE SOUZA PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:0B0CD6E5

CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2018
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, às 11:00 horas do dia 21 de Junho de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de aparelhos de ar condicionados tipo split. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 2051/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 8146-1430.
E-mail: cplsape1@gmail.com
Edital: www.sape.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br

Sapé - PB, 07 de Junho de 2018

MARCELO DE SOUZA PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:26ACEB62

CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2018
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, às 10:00 horas do dia 21 de Junho de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Execução dos serviços de jardinagem em diversas áreas públicas da cidade - manutenção de praças e canteiros, correspondendo apenas a mão de obra. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 2051/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (83) 8146-1430.
E-mail: cplsape1@gmail.com
Edital: www.sape.pb.gov.br ou
www.tce.pb.gov.br

Sapé - PB, 07 de Junho de 2018

MARCELO DE SOUZA PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:3454FD70

CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, às 08:00 horas do dia 21 de Junho de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Execução dos serviços de sonorização por carro de som. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 2051/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 8146-1430.

E-mail:
cplsape1@gmail.com

Edital:
www.sape.pb.gov.br ou
www.tce.pb.gov.br

Sapé - PB, 07 de Junho de 2018

MARCELO DE SOUZA PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:F5B1529D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 212 /2018, DE 07 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto na Lei n.º 482/2008, de 29 de dezembro de 2008, e Considerando a renúncia do cargo e o disposto no inciso I do § 1º do art. 68, Considerando o resultado do concurso público nº 001/2016, (http://cpcon.uepb.edu.br/concursos/PMSoledadePB2016/) e o edital de convocação de nº 008/2018, publicado no Diário dos Municípios edição do dia 24/05/2018. Edição 2104
Considerando, a necessidade de preenchimento de vagas de provimento efetivo, nos quadros funcionais do Município de

Soledade, conforme preceitua a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **Maria Elizabeth de Lima Queiroz**, CPF Nº 034.562.014-35, para ocupar o cargo de provimento efetivo de "**AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO**", símbolo ASS-502, da Tabela I do Anexo V da Lei nº 482 de 29 de dezembro de 2008, com lotação na Secretaria de Saúde e Saneamento, por força de aprovação no **concurso público n.º 001/2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de Junho de 2018.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonildo Barros Gouveia
Código Identificador:53ACF725

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE Nº 014/2018

CONCURSO N°001/2016

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMETO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela**Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 005, de 31/07/2002**, e de acordo com a**Lei n° 715/2016, de 17/11/2016**e o edital do**concurso público n° 001/2016**, realizado no dia**05 de Junho de 2016**, para preenchimento no Quadro Pessoal da Prefeitura Municipal de Soledade, e tendo em vista a publicação no**Diário Oficial dos Municípios – FAMUP do dia 07/11/2016**, que homologou o resultado final deste concurso, exceto para os Cargos de Agente de Endemias e Agente Comunitário de Saúde, resolve convocar o candidato abaixo relacionado, por necessidade do serviço e em virtude do preenchimento de cargos de provimento efetivo. O convocado deverá comparecer a Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento, situada na rua José Francisco de Araújo, 62 – Centro Soledade, no **PRAZO de 30(trinta) dias**, contados a partir da publicação desta, munidos da documentação e as exigências para investidura no cargo, presentes nos termos do Capítulo **XII, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13.** do Edital Normativo de Concurso Público **Nº 001/2016 – PMS/PB**.
Capítulo XII "6. O candidato nomeado deverá apresentar cópia dos seguintes documentos autenticados como condição para sua posse: a. Comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constante no Capítulo II deste Edital; **b.** Certidão de nascimento ou casamento; **c.** Cópia do Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo cartório eleitoral; **d.** Certificado de reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino; **e.** Cédula de identidade; **f.** Última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, com as devidas atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, declaração firmada por ele próprio, nos termos da Lei nº. 8.429/92, caso tenha feito tal declaração; **g.** Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF; **h.** Documento de Inscrição no PIS-PASEP, caso possua; **i.** 2 (duas) fotos 3X4 recentes, coloridas (fundo branco).
7. Para a nomeação, o candidato, também deverá apresentar todos os documentos exigidos pelo presente Edital e demais documentos legais que lhe forem exigidos pela Secretaria de Administração da PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE, sob pena de perda do direito à vaga.
8. O candidato que for, nomeado e deixar de entrar em exercício, nos termos legais, perderá os direitos decorrentes de sua nomeação.
9. Conforme, item 9, deverá ser apresentado o seguinte: cópia da CTPS; Cópia de comprovante de residência, Certidão Estadual e Federal de Antecedentes Criminais; Exame de Capacidade Física e Mental(se tiver concorrido ao cargo PNE apresentar laudo médico sobre a deficiência); Se tiver filho menor de 14 anos, apresentar registro de nascimento com cartão de vacinação atualizado e comprovante escolar atualizado; preencher declaração de bens e acúmulo de cargos junto ao R.H.
10. A não apresentação de qualquer um dos documentos comprobatórios fixados no presente Capítulo, dentro do prazo legal, tornará sem efeito sua nomeação.
11. Além da apresentação dos documentos relacionados no item 6 deste Capítulo, a posse do candidato ficará condicionada à realização de inspeção médica realizada por Junta Médica Oficial indicada pela Secretaria de Administração - da PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE.
12. O local onde o candidato realizou as provas não terá qualquer influência para efeito de sua lotação.
13. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para a investidura até a data da posse ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretarão no cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação no respectivo Concurso Público e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do Resultado Final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

CARGO: MOTORISTA CATEGORIA D/E

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	COLOCAÇÃO
0713001	CARLOS DORNELLES RODRIGUES RAMOS	1º COLOCADO

Publique-se.

Soledade, 07 de junho de 2018.

FÁBIO LÚCIO MATIAS RIBEIRO
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento

Publicado por:
Fabio Lucio Matias Ribeiro
Código Identificador:464B63F8

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2018 LEILÃO Nº 001/2018 - HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do relatório final apresentado pelo Leiloeiro Oficial e a Comissão Permanente de Licitação, que objetiva: A alienação para a venda de bens móveis, em virtude de terem se tornado antieconômicos e inservíveis para o Município, sendo onerosos aos cofres público com as suas permanências. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO conforme abaixo discriminado:

LOTE 01 VEÍCULO: MINIBUS IVECO CITYCLASS 70C16, ANO/MOD. 2010/2010 COR AMARELA, DIESEL, PLACA MOF-0721 (NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA) R$7.700,00 JOACIO DE ARAUJO CPF.: 021.619.884-41.
LOTE 02 TRATOR DE PNEUS MASSEY FERGUSSON 265, 4x2, COR VERMELHA (NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA) R$10.000,00 JOSE DEYVISON ALBUQUERQUER GOMES CPF.: 087.769.294-77.
LOTE 03 SUCATA: FIAT UNO DE COR BRANCA (SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E/OU BAIXA JUNTO AO DETRAN/PB) R$ 800,00 JOSEMEISON DE LIMA ABREU CPF.: 036.974.864-62.
LOTE 04 SUCATA: FIAT UNO DE COR PRETA(SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E/OU BAIXA JUNTO AO DETRAN/PB) R$500,00 FABIO JUNIOR DE OLIVEIRA BARROS CPF.: 060.351.064-71.
LOTE 05 SUCATA: ÔNIBUS DE COR BRANCA (SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E/OU BAIXA JUNTO AO DETRAN/PB) R$2.400,00 FABIO JUNIOR DE OLIVEIRA BARROS CPF.: 060.351.064-71.
LOTE 06 VEÍCULO: VW/SAVEIRO 1.6, ANO/MOD. 2006/2007, COR BRANCA, GASOLINA/ALCOOL, PLACA MNK-0211 (NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA) R$7.500,00 IGOR BERGSON MORAIS VASCONCELOS CPF.: 009.329.884-66.

LOTE 07 SUCATA: TRATOR DE PNEUS MASSEY FERGUSSON, 4x2, MODELO 275, COR VERMELHA (NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA) R$17.000,00 JOSE ORIOR DA COSTA LIMA OURIQUES CPF.: 150.988.854-34.

LOTE 08 VEÍCULO: FIAT UNO MILLE WAY ECON, ANO/MOD. 2012/2013, COR BRANCA, GASOLINA/ALCOOL, PLACA OGE-3210 (NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA) R$5.800,00 JOSE DE ARAUJO BARROS CPF.: 149.098.124-15.

LOTE 09 GRADE ARADORA HIDRÁULICA DE COR VERMELHA (NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA) R$4.600,00 ALESSANDRO LINS DA SILVA CPF.: 031.928.964.

LOTE 10 SUCATA: DESALINIZADOR(SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO) DESERTO.

LOTE 11 SUCATA: CARROÇÃO PARA TRATOR DE FERRO DE COR BRANCA (SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO) R$ 700,00 GUTHEMBERG CAVALCANTE DA SILVA CPF.: 358.817.124-04.

LOTE 12 SUCATAS: MATERIAIS FERROSOS COMO: ARMÁRIOS EM AÇO, MATERIAIS DE INFORMÁTICA, CADEIRAS DIVERSAS, MATERIAL HOSPITALAR, ESTUFAS, BALANÇAS, BEBEDOUROS, VASOS SANITÁRIOS E OUTROS(SUCATAS SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO) R$1.400,00 JOSEMEISON DE LIMA ABREU CPF.: 036.974.864-62.

LOTE 13 VEÍCULO: ÔNIBUS M. BENZ 1318, ANO/MOD. 1992/1992, COR AMARELA, DIESEL, PLACA BWT-7853 (NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA) R$7.500,00 ALEN DE SOUSA DOS SANTOS CPF.: 104.112.114-20.

LOTE 14 SUCATA: DIBULHADEIRA DE GRÃOS DE COR VERDE (SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO) R$1.700,00 DIVANILDO ALVES DE OLIVEIRA CPF.: 043.141.064-09.

LOTE 15 SUCATA: FORREGEIRA DE COR VERMELHA (SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO) R$1.200,00 JOSE CLAUDIO GOMES MARANHÃO CPF.: 991.698.194-91.

LOTE 16 SUCATA: DIBULHADEIRA DE GRÃOS DE COR AMARELA (SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO) R$1.000,00 IVANILSO GOMES DA SILVA CPF.: 281.698.084-72.

LOTE 17 SUCATA: GRADE DE ARRASTO DE COR VERMELHA (SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO) R$1.700,00 PEDRO FERREIRA DA SILVA CPF.: 096.038.164-34.

LOTE 18 VEÍCULO: IMP/MOTOCICLETA SHINERAY XY 250-5, ANO/MOD. 2008/2008, COR PRETA, GASOLINA, PLACA NPR-4900 (NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA) R$1.500,00 EDILANDIA DIOGO DE ARAUJO CPF.: 087.527.004-29.

LOTE 19 SUCATA: MOTOCICLETA DE COR PRETA (SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO) R$500,00 WANDECLEIA DE SOUSA OLIVEIRA CPF.: 093.848.574-16.

LOTE 20 VEÍCULO: FIAT UNO MILLE FIRE FLEX, COR BRANCA, ANO/MOD. 2009/2010, PLACA NPU-2109 (NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA) R$6.500,00 FABIO JUNIOR DE OLIVEIRA BARROS CPF.: 060.351.064-71.

LOTE 21 VEÍCULO: FIAT UNO MILLE FIRE FLEX, COR AZUL, ANO/MOD. 2007/ 2008, PLACA NPR-4900 (NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA) R$4.200,00 MARX HENRIQUE ALMEIRA NUNES CPF.: 064.422.444-40.

LOTE 22 VEÍCULO: CAMINHÃO MERCEDES BENZ, COR AZUL, DIESEL, ANO/MOD. 1979/ 1980, PLACA KME-9197 (NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA) R$10.000,00 JOSE DEYVISON ALBUQUERQUER GOMES CPF.: 087.769.294-77.

Publicado por:
Isaac de França Avelino
Código Identificador:6836FD30

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 008/2018, DE 02 DE ABRIL DE 2018

ALHANDRA (SECRETARIA DE SAÚDE)
Decreto Nº: 0008/2018 de 02 / 04 / 2018

Abre crédito adicional para cobertura das despesa adiante descriminadas e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municípal, demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 05812017 de 27/12/2017

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 4.720.499,93 (quatro milhões , setecentos e vinte mil , quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e tres centavos). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

02001	**GABINETE DO PREFEITO**	
2233	**MANUT.DAS ATIVIDADES OPERAC.DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**	
04.131.2021.2233.3390390000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.500,00
Valor Total da Ação (2233) R$		**1.500,00**
Valor Total do Órgão (02001) R$		**1.500,00**
02002	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**	
2031	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO**	
04.122.2021.2031.3390920000.001	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	7.000,00
Valor Total da Ação (2031) R$		**7.000,00**
Valor Total do Órgão (02002) R$		**7.000,00**
02003	**SECRETARIA DE FINANCAS**	
2008	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS**	
04.123.2021.2008.3191130000.001	OBRIGACOES PATRONAIS	40.000,00
04.123.2021.2008.3390920000.001	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	57.539,50
04.123.2021.2008.3391970000.001	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	450.000,00
Valor Total da Ação (2008) R$		**547.539,50**
Valor Total do Órgão (02003) R$		**547.539,50**
02005	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
2014	**MANUTENÇÃO DAS ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40**	
12.361.1039.2014.3190110000.113	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	200.000,00
12.361.1039.2014.3390300000.113	MATERIAL DE CONSUMO	25.443,00
12.361.1039.2014.3390360000.113	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	56.000,00
12.361.1039.2014.3390390000.113	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	95.690,00
Valor Total da Ação (2014) R$		**377.133,00**
2266	**MANUT.DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
12.122.2021.2266.3390390000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	20.000,00

Valor Total da Ação (2266) R$		**20.000,00**
Valor Total do Órgão (02005) R$		**397.133,00**
02007	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
1081	**AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNID. BÁSICAS DE SAÚDE UBS**	
10.301.1026.1081.4490510000.211	OBRAS E INSTALACOES	5.000,00
Valor Total da Ação (1081) R$		**5.000,00**
1148	**AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIP. P/ A SEC. DE SAÚDE**	
10.301.2020.1148.4490520000.001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
Valor Total da Ação (1148) R$		**4.000,00**
2078	**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE**	
10.301.3004.2078.3390300000.211	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
10.301.3004.2078.3390390000.211	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	82.316,43
Valor Total da Ação (2078) R$		**102.316,43**
2082	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU**	
10.302.1025.2082.3390360000.211	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	3.000,00
Valor Total da Ação (2082) R$		**3.000,00**
2085	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA MUNICIPAL**	
10.302.1025.2085.3190040000.211	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
10.302.1025.2085.3190110000.211	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	10.000,00
Valor Total da Ação (2085) R$		**20.000,00**
2091	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. DA SEC. DE SAÚDE**	
10.301.2020.2091.3190110000.001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.056.000,00
10.301.2020.2091.3190130000.001	OBRIGACOES PATRONAIS	132.000,00
10.301.2020.2091.3191130000.001	OBRIGACOES PATRONAIS	50.000,00
10.301.2020.2091.3390300000.001	MATERIAL DE CONSUMO	143.000,00
10.301.2020.2091.3390360000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	85.000,00
10.301.2020.2091.3390390000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	149.000,00
10.301.2020.2091.3390920000.001	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	30.000,00
10.301.2020.2091.3391970000.001	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	58.000,00
Valor Total da Ação (2091) R$		**1.703.000,00**
2094	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**	
10.305.1028.2094.4490520000.211	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55.200,00
Valor Total da Ação (2094) R$		**55.200,00**
2153	**MANUT. ATIV. NÚCLEO APOIO A SAUDE DA FAM. NASF**	
10.301.3004.2153.3390390000.211	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	4.000,00
Valor Total da Ação (2153) R$		**4.000,00**
Valor Total do Órgão (02007) R$		**1.896.516,43**
02012	**SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS**	
2125	**MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINÇÃO PÚBLICA**	
15.452.1020.2125.3390360000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	2.000,00
Valor Total da Ação (2125) R$		**2.000,00**
2127	**MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA**	
15.452.1021.2127.3390360000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	21.000,00
Valor Total da Ação (2127) R$		**21.000,00**
2240	**MANUT.SERV.DE PARQUES, JARDINS E BANHEIR. PUBLICOS**	
15.452.2021.2240.3390360000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	9.000,00
Valor Total da Ação (2240) R$		**9.000,00**
2242	**MANUTENÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL**	
20.605.1031.2242.3390360000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	8.000,00
Valor Total da Ação (2242) R$		**8.000,00**
Valor Total do Órgão (02012) R$		**40.000,00**
02019	**SUBPREFEITURA DE MATA REDONDA**	
2210	**MANUT.DAS ATIV.DA SUBPREFEITURA DE MATA REDONDA**	
04.122.2021.2210.3390360000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	8.700,00
Valor Total da Ação (2210) R$		**8.700,00**
Valor Total do Órgão (02019) R$		**8.700,00**
02021	**SEC.MUNIC.DE ESPORTES, LAZER E CULTURA**	
2074	**ATIV. COMEM. DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO**	
13.695.1033.2074.3390390000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	111.050,00
Valor Total da Ação (2074) R$		**111.050,00**
2164	**REALIZAÇÃO DOS TRADICIONAIS FESTEJOS JUNINOS**	
13.695.1033.2164.3390410000.001	CONTRIBUIÇÕES	20.000,00
Valor Total da Ação (2164) R$		**20.000,00**
2222	**MANUT.ATIV.ADMIN.DA SEC.ESPORTES LAZER E CULTURA**	
04.122.2021.2222.3390360000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	45.800,00
04.122.2021.2222.3390390000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.350,00
Valor Total da Ação (2222) R$		**49.150,00**
2225	**REALIZ.E PARTIC.EM EVENTOS ESPORT.DIV. MODALIDADES**	
27.812.1013.2225.3390310000.001	PREM.CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENT.DESP. E OUTRAS	27.000,00
27.812.1013.2225.3390360000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	10.000,00
27.812.1013.2225.3390390000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.000,00
Valor Total da Ação (2225) R$		**39.000,00**
2226	**MANUT.E CONSERV.DOS ESPAÇOS FISICOS ESPORTIVOS**	
27.812.1013.2226.3390360000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	30.000,00
Valor Total da Ação (2226) R$		**30.000,00**
2228	**REALIZ. E MANUT. DE COMPET.DE ESPORTES RADICAIS**	
27.812.1013.2228.3390360000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	37.000,00
27.812.1013.2228.3390390000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.000,00
Valor Total da Ação (2228) R$		**39.000,00**
Valor Total do Órgão (02021) R$		**288.200,00**
02023	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**	
1118	**IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS**	
15.451.1035.1118.4490510000.940	OBRAS E INSTALACOES	100.000,00
Valor Total da Ação (1118) R$		**100.000,00**
1242	**REVITALIZAÇÃO E REURBANIZAÇÃO DO BAIRRO DO OITEIRO**	
15.451.1020.1242.4490510000.940	OBRAS E INSTALACOES	1.200.000,00
Valor Total da Ação (1242) R$		**1.200.000,00**
2245	**MANUT. DAS ATIV. ADMINIST.DA SEC.DE INFRAESTRUTURA**	
15.451.2021.2245.3390390000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	7.391,00

Valor Total da Ação (2245) R$		**7.391,00**
Valor Total do Órgão (02023) R$		**1.307.391,00**
02024	**SEC. DE AÇÃO SOCIAL CIDADANIA E HABITAÇÃO**	
2096	**CONCESSÃO BENEFÍCIOS EVENT. REGULAÇÃO MUNICIPAL**	
08.244.1038.2096.3390480000.001	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PEESOAS FISICAS	82.000,00
Valor Total da Ação (2096) R$		**82.000,00**
2103	**DISTRIB. CESTAS PEIXE DUR. SEMANA SANTA/FERIADOS**	
08.244.1038.2103.3390320000.001	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	80.000,00
08.244.1038.2103.3390360000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	4.700,00
Valor Total da Ação (2103) R$		**84.700,00**
2108	**MANUTENÃO DAS ATIVIDADES DO SCFV**	
08.244.1036.2108.3390300000.001	MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00
Valor Total da Ação (2108) R$		**16.000,00**
2175	**MANUT. DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**	
08.243.1036.2175.3190040000.311	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
08.243.1036.2175.3190130000.311	OBRIGACOES PATRONAIS	2.000,00
08.243.1036.2175.3390360000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.000,00
Valor Total da Ação (2175) R$		**8.000,00**
2249	**MANUT.ATIV.ADM.DA SEC.AÇÃO SOCIAL,CID. E HABITAÇÃO**	
08.122.2021.2249.3390300000.001	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
08.122.2021.2249.3390390000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.820,00
Valor Total da Ação (2249) R$		**13.820,00**
2250	**MANUT.DAS ATIVIDADES DO CRAS**	
08.244.1036.2250.3390300000.001	MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00
Valor Total da Ação (2250) R$		**17.000,00**
2251	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS**	
08.244.1036.2251.3390300000.001	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
Valor Total da Ação (2251) R$		**3.000,00**
2254	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR**	
08.243.1036.2254.3390360000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	2.000,00
Valor Total da Ação (2254) R$		**2.000,00**
Valor Total do Órgão (02024) R$		**226.520,00**
Valor Total R$		**4.720.499,93**

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R$ 4.720.499,93 (quatro milhões , setecentos e vinte mil , quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos). Descriminado nas seguintes dotações:

02001	**GABINETE DO PREFEITO**	
1003	**AQUISIÇÃO MOVÉIS, EQUIP. E MAT. PERM. P/ GAPRE**	
04.122.2021.1003.4490520000.001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500,00
Valor Total da Ação (1003) R$		**1.500,00**
Valor Total do Órgão (02001) R$		**1.500,00**
02002	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**	
1029	**AQUISIÇÃO MOVÉIS EQUIP. MAT. PERM. P/ SEC. DE ADM**	
04.122.2021.1029.4490520000.001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
Valor Total da Ação (1029) R$		**7.000,00**
2031	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO**	
04.122.2021.2031.3190110000.001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	226.520,00
Valor Total da Ação (2031) R$		**226.520,00**
Valor Total do Órgão (02002) R$		**233.520,00**
02003	**SECRETARIA DE FINANCAS**	
2008	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS**	
04.123.2021.2008.3390390000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	450.000,00
Valor Total da Ação (2008) R$		**450.000,00**
2147	**CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP**	
04.123.2021.2147.3390470000.001	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	97.539,50
Valor Total da Ação (2147) R$		**97.539,50**
Valor Total do Órgão (02003) R$		**547.539,50**
02005	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
1020	**CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES**	
12.361.1006.1020.4490510000.125	OBRAS E INSTALACOES	100.000,00
Valor Total da Ação (1020) R$		**100.000,00**
1025	**AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR**	
12.361.1008.1025.4490520000.125	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	140.000,00
Valor Total da Ação (1025) R$		**140.000,00**
1265	**AQUIS. DE VEICULOS P/ SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇAO**	
12.122.2021.1265.4490520000.001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
Valor Total da Ação (1265) R$		**20.000,00**
2014	**MANUTENÇÃO DAS ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40**	
12.361.1039.2014.3190040000.113	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	277.133,00
12.361.1039.2014.3391970000.113	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	100.000,00
Valor Total da Ação (2014) R$		**377.133,00**
2028	**AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENT. P/ MERENDA ESCOLAR**	
12.306.1007.2028.3390300000.122	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
Valor Total da Ação (2028) R$		**100.000,00**
Valor Total do Órgão (02005) R$		**737.133,00**
02007	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
1080	**CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE**	
10.301.1026.1080.4490510000.220	OBRAS E INSTALACOES	100.000,00
Valor Total da Ação (1080) R$		**100.000,00**
1274	**CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA)**	
10.302.1026.1274.4490510000.220	OBRAS E INSTALACOES	200.000,00
Valor Total da Ação (1274) R$		**200.000,00**
1276	**CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE DIAGNOSTICOS**	
10.302.1026.1276.4490510000.220	OBRAS E INSTALACOES	76.516,43
Valor Total da Ação (1276) R$		**76.516,43**
1287	**AQUISIÇÃO DE VEICULOS P/ O PROG. SAUDE ITINERANTE**	
10.302.1042.1287.4490520000.220	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00

Valor Total da Ação (1287) R$		**80.000,00**
2080	**MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**	
10.303.3004.2080.3390320000.211	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	100.000,00
Valor Total da Ação (2080) R$		**100.000,00**
2091	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. DA SEC. DE SAÚDE**	
10.301.2020.2091.3190040000.211	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	700.000,00
Valor Total da Ação (2091) R$		**700.000,00**
2143	**MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE EM FAMÍLIA**	
10.301.3004.2143.3190040000.211	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	300.000,00
Valor Total da Ação (2143) R$		**300.000,00**
Valor Total do Órgão (02007) R$		**1.556.516,43**
02012	**SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS**	
1115	**IMPL. REC. DE PRAÇAS,JARDINS E BANHEIROS PUBLICOS**	
15.451.1017.1115.4490520000.001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
Valor Total da Ação (1115) R$		**20.000,00**
1230	**AQUIS. DE VEICULOS PARA A SEC. DE SERVIÇOS URBANOS**	
15.452.2021.1230.4490520000.001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
Valor Total da Ação (1230) R$		**20.000,00**
Valor Total do Órgão (02012) R$		**40.000,00**
02019	**SUBPREFEITURA DE MATA REDONDA**	
1200	**AQUIS.MOV., EQUIP.MAT.PERM.P/SUBPREF.MATA REDONDA**	
04.122.2021.1200.4490520000.001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.700,00
Valor Total da Ação (1200) R$		**6.700,00**
Valor Total do Órgão (02019) R$		**6.700,00**
02021	**SEC.MUNIC.DE ESPORTES, LAZER E CULTURA**	
1215	**MELHORIA E AMPLIAÇÃO DA INFRAEST.EQUIP.ESPORTIVOS**	
27.812.1013.1215.4490510000.940	OBRAS E INSTALACOES	88.200,00
Valor Total da Ação (1215) R$		**88.200,00**
2220	**MANUT.E DIFUSÃO DOS ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO**	
27.812.2021.2220.3390360000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	200.000,00
Valor Total da Ação (2220) R$		**200.000,00**
Valor Total do Órgão (02021) R$		**288.200,00**
02023	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**	
1112	**IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS RODOVIÁRIOS**	
15.451.1017.1112.4490510000.001	OBRAS E INSTALACOES	30.000,00
Valor Total da Ação (1112) R$		**30.000,00**
1116	**IMPLANT. PAVIM. ASFÁLTICA VIAS LOGRADOUROS PUBLICO**	
15.782.1035.1116.4490510000.940	OBRAS E INSTALACOES	60.000,00
Valor Total da Ação (1116) R$		**60.000,00**
1177	**CONSTRUÇÃO DE PRAÇA**	
15.451.1017.1177.4490510000.001	OBRAS E INSTALACOES	40.000,00
Valor Total da Ação (1177) R$		**40.000,00**
1181	**AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA PREFEITURA**	
04.122.2021.1181.4490510000.001	OBRAS E INSTALACOES	50.000,00
Valor Total da Ação (1181) R$		**50.000,00**
1182	**CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL**	
04.122.2021.1182.4490510000.940	OBRAS E INSTALACOES	100.000,00
Valor Total da Ação (1182) R$		**100.000,00**
1183	**CONSTRUÇÃO DE MATADOURO MUNICIPAL**	
20.605.1031.1183.4490510000.940	OBRAS E INSTALACOES	100.000,00
Valor Total da Ação (1183) R$		**100.000,00**
1188	**CONSTRUÇÃO DE MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL**	
20.605.1031.1188.4490510000.940	OBRAS E INSTALACOES	100.000,00
Valor Total da Ação (1188) R$		**100.000,00**
1207	**CONST. DO CENTRO DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES**	
04.128.2021.1207.4490510000.940	OBRAS E INSTALACOES	50.000,00
Valor Total da Ação (1207) R$		**50.000,00**
1210	**CONSTRUÇÃO DE CENTROS COMERCIAIS DE ARTESANATO**	
13.334.1033.1210.4490510000.001	OBRAS E INSTALACOES	30.000,00
Valor Total da Ação (1210) R$		**30.000,00**
1212	**CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DE EVENTOS**	
13.392.1033.1212.4490510000.940	OBRAS E INSTALACOES	100.000,00
Valor Total da Ação (1212) R$		**100.000,00**
1213	**CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE ALHANDRA**	
13.392.1033.1213.4490510000.001	OBRAS E INSTALACOES	30.000,00
Valor Total da Ação (1213) R$		**30.000,00**
1214	**CONSTRUÇÃO DE PORTAIS DE ACESSO À CIDADE**	
13.695.1033.1214.4490510000.940	OBRAS E INSTALACOES	100.000,00
Valor Total da Ação (1214) R$		**100.000,00**
1223	**MELHORIA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEM. BÁSICO**	
17.512.1019.1223.4490510000.940	OBRAS E INSTALACOES	50.000,00
Valor Total da Ação (1223) R$		**50.000,00**
1224	**MELHORIA E AMPL. DO SISTEMA DE GALERIAS PLUVIAIS**	
17.512.1019.1224.4490510000.001	OBRAS E INSTALACOES	8.391,00
Valor Total da Ação (1224) R$		**8.391,00**
1237	**AQUIS.DE VEIC. P/ AS ATIV.ADM.SEC. INFRAESTRUTURA**	
15.451.2021.1237.4490520000.001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
Valor Total da Ação (1237) R$		**50.000,00**
1239	**REURBANIZAÇÃO DA AV. PRESIDENTE JOAO PESSOA**	
15.451.1020.1239.4490510000.940	OBRAS E INSTALACOES	60.000,00
Valor Total da Ação (1239) R$		**60.000,00**
1240	**REURBANIZAÇÃO DA AVENIDA CONEGO FERNANDO PASSOS**	
15.451.1020.1240.4490510000.940	OBRAS E INSTALACOES	60.000,00
Valor Total da Ação (1240) R$		**60.000,00**
1241	**CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS COMUNITÁRIAS**	
15.451.1020.1241.4490510000.940	OBRAS E INSTALACOES	60.000,00
Valor Total da Ação (1241) R$		**60.000,00**
1243	**REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PÚBLICOS**	
04.122.2021.1243.4490510000.001	OBRAS E INSTALACOES	51.000,00

Valor Total da Ação (1243) R$		**51.000,00**
1247	**IMPLANT.DE OBRAS E SERV.REC.CRATERA MATA REDONDA**	
15.451.1020.1247.4490510000.940	OBRAS E INSTALACOES	120.000,00
Valor Total da Ação (1247) R$		**120.000,00**
2161	**REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS**	
15.451.1035.2161.4490510000.001	OBRAS E INSTALACOES	60.000,00
Valor Total da Ação (2161) R$		**60.000,00**
Valor Total do Órgão (02023) R$		**1.309.391,00**
Valor Total R$		**4.720.499,93**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ALHANDRA 02 / 04 / 2018

RENATO MENDES LEITE
Prefeito(a) Constitucional

Publicado por:
Alex Rodrigues de Lima
Código Identificador:1B35BB14

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 031/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00028/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 031/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00028/2018

O Município de Juripiranga, neste ato representado por seu Prefeito, Paulo Dália Teixeira, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa MULTIFORT COMÉRCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME, estabelecida na Av. Marechal Floriano Peixoto, 131, andar térreo, Apto 0 – São José – Campina Grande – PB, CNPJ nº 14.402.647/0001-54, pelo seu procurador representante infra-assinado, Senhor MANOEL DIAS DE ALMEIDA, CPF nº 468.442.284-49, residente na Rua Joselita Reis Brasileiro, 475 – Catolé – Campina Grande – PB, doravante denominada FORNECEDORA, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 05/2010, que institui a modalidade pregão e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 00028/2018**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLAUSULA I – DO OBJETO
1.1. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para aquisição de equipamentos de informática, para as escolas de Ensino Fundamental do Município de Juripiranga, abaixo especificados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	UNITÁRIO	TOTAL
01	Computador Intel Celeron Dual Core 4gb Hd 320gb; Processador: Intel Celeron Dual Core ; Modelo do Processador: Onboard Cpu; Cache: Onboard Cpu; Chipset: Onboard Cpu; Memória Ram: 4gb Ddr3 1333mhz; Hd: 320gb Sata Iii 2.5; Placa Mãe: compatível as especificações apresentadas; Portas Usb: 4 Portas; Rede: 1 x Lan Controller(s); Som: Realtek Alc887-vd 8-channel High Definition; Memoria de Vídeo (grafico): 512mb; Conexões de Vídeo: Vga / Hdmi; Conexões Traseiras: Ps2 Mouse, Ps2 Teclado, 1 Conector Rj45, 1 Vga, 1 Hdmi, 3x Audio; Drives: CD e DVD; **Mouse: Nãoincluso; Teclado: Nãoincluso; Caixas de som: Não incluso** **Monitor: Não incluso;** Sistema Operacional: Linux ou Windows; Voltagem: Bivolt (manual) Garantia de 12 meses.	UNID	30	967,00	29.010,00

CLAUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 01(um) ano, contados a partir da data de assinatura.

2.2. Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Juripiranga não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº 00028/2018, que precedeu a integra do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA III – DO PAGAMENTO (Conforme Edital)

CLAUSULA IV – DA ENTREGA E DO PRAZO (Conforme Edital)

CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES
5.1. Do Município:

5.1.1. Atestar nas Notas Fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;

5.1.2. Aplicar à Detentora da Ata penalidades ou sanções, quando for o caso;

5.1.3. Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do empenho;

5.1.4. Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;

5.1.5. Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

5.2. Da Detentora da Ata:

5.2.1. Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

5.2.2. A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

5.2.3. Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

5.2.4. A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

5.2.5. Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

5.2.6. No valor registrado estão incluídas todas as despesas de fretes, taxas, impostos e seguros, bem como quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o produto.

CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO (Conforme Edital)

CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES (Conforme Edital)

CLÁUSULA VIII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1. Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da Cláusula II, da presente Ata, e, em atendimento ao §1º do art. 28 da Lei Federal 9.069 de 29.6.1995, ao art. 3º §1º, da Medida Provisória 1488-16, de 2.10.1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital de Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 00028/2018, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constantes do Decreto Municipal nº 016/2014.

8.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro da avença.

CLÁUSULA IX – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:
9.1.1. a detentora não cumprir as obrigações constantes desta ata;
9.1.2. a detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a administração não aceitar sua justificativa;
9.1.3. a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;
9.1.4. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;
9.1.5. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
9.1.6. por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração;
9.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

9.3. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal n° 8.666/93, alterada pela Lei Federal n° 8.883/94.

9.3.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA X - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta licitação ocorrerá à conta dos recursos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Juripiranga, por programa, projeto, fonte de recursos e elemento de despesa para este exercício e o exercício seguinte.

CLÁUSULA XI – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

11.1. A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo Ordenador da Despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Setor de Compras os quantitativos das aquisições.

11.1.1. A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA XII – DO RECEBIMENTO:

12.1. Para o recebimento do objeto desta licitação, o Município designará no mínimo 03 (três) servidores, nomeados através de Portaria, que farão o recebimento nos termos do artigo 73, II, "a" e "b", da Lei 8.666/93, da seguinte forma:

a) provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade com o solicitado na licitação;
b) definitivamente, com a emissão do respectivo Termo de Recebimento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos contados após o recebimento provisório.

CLÁUSULA XIII – DAS COMUNICAÇÕES
13.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
14.1. Integram esta Ata, o Edital do Presencial Para Registro de Preços nº 00028/2018 e a proposta da empresa MULTIFORT COMÉRCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME, classificada em 1º lugar no certame supra numerado.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, pelo Decreto Municipal nº 04/2010 no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA XV – DO FORO
15.1. As partes elegem o foro da Comarca de Itabaiana - PB, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Juripiranga(PB), 29 de maio de 2018.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

MULTIFORT COMÉRCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME
Empresa Detentora da Ata

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:6CDAB4AD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº. 005/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº. 005/2018
HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES E DIVULGAÇÃO DA DATA DA PROVA
1. A Comissão do Processo Seletivo Público para contratação de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias do município de Uiraúna, **HOMOLOGA** a relação de inscritos, apresentada no Anexo I, conforme Editais do Processo Seletivo Público nº. 003/2018 e 004/2018- Republicado por incorreção.
2.TORNA **PÚBLICA,** nos termos do subitem 4.1.1 do Edital de Processo Seletivo Público nº. 001/2018, republicado, a data para aplicação das provas pertinentes a referido certame, a ser realizada no dia **23 de junho do ano de 2018,** no **Instituto de Ensino Superior da Paraíba (INESP)** a rua Francisco Leão Veloso S/N, Centro, desta Cidade.
3. Conforme determina o subitem 4.1.2, **a prova será realizada no período vespertino e terá a duração de 3h e 30min, devendo o candidato comparecer ao local de prova com antecedência mínima de 30min.**
4. Atente-se que, nos termos do subitem 4.1.3, o **horário determinado para a realização das provas será das 13h00min às 16h30min, do dia marcado. Os portões permanecerão abertos somente até as 13h00min, horário após o qual não será permitido, em hipótese alguma, o acesso de candidatos à sala de provas.**
5. Através do presente edital ficam todos os candidatos cientes da data de realização da prova, devendo observar atentamente todas as demais orientações do Edital de Processo Seletivo Público nº. 001/2018, republicado.
6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uiraúna/PB, 05 de Junho de 2018.

ANEXO I
RELAÇÃO DE CANDIDATOS POR CARGO CONCORRIDO COM INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

CARGO: ACS - ESF II – BELA VISTA (1) MICROÁREA 01		
INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**RG**
030-2M01	ANA PAULA DA SILVA	3493772
039-2M01	ANDREA GONÇALVES DA SILVA	3643614
013-2M01	ANTONIO GOMES NETO	3741616
040-2M01	ANTONIO PEREIRA LONTRAS JUNIOR	4171696
018-2M01	APARECIDA GONÇALVES DE OLIVEIRA	3153567
042-2M01	AROULDO FRANÇA DE SOUSA	404839940
049-2M01	CAMILA MORAIS DA SILVA	3917657
050-2M01	CATARINA BRAS	002996801
034-2M01	DEBORA RUTH NUNES DE F. MENEZES	3606703
011-2M01	DEUSANY DIAS FERREIRA OLIVEIRA	2489569
006-2M01	DEUSILANDIA CESARIO SOARES	3521840
007-2M01	DEUSINEIDE CESARIO SOARES	2292475

005-2M01	EDILEUZA BELARMINA ANDRADE	2109973
020-2M01	ELIVANEIDE BARBOSA DO NASCIMENTO P	2422130
012-2M01	FLAVIANA ALEXANDRA DOS SANTOS	2354488
022-2M01	FRANCISCA GEOVÂNIA P. ARAUJO	3806876
031-2M01	FRANCISCA VANDERLEIA DA S. OLIVEIRA	3359885
026-2M01	FRANCISCO DE ASSIS N. DE OLIVEIRA	2996410
044-2M01	FRANCISCO ERACLES ARAUJO TEIXEIRA	3201345
023-2M01	FRANCISCO JOSIAS DUARTE PEREIRA	3618494
010-2M01	FRANCISCO PETRONIO M. DE SOUSA	3356533
016-2M01	GEORGEA SARAH DA COSTA PINTO	3969108
008-2M01	JOSE AILTON S DOS SANTOS	3429623
037-2M01	JULIA TELES GALIZA	3340054
021-2M01	JUNIVÂNIA ANDRADE VITAL	3153601
024-2M01	LARISSI BALTAZAR DA SILVA	3630144
004-2M01	MARCIANA MARQUES DE S NASCIMENTO	2540759
001-2M01	MARIA ALCILENE TAVARES	3362915
038-2M01	MARIA EDNA DA SILVA	4239570
028-2M01	MARIA SALOME DUARTE PEREIRA	9924106
003-2M01	MATHEUS PIRES DE ALMEIDA	3606801
035-2M01	MAYARA Y. L. DE ALMEIDA	3479371
002-2M01	MICHELE GONÇALVES GALIZA	3741600
043-2M01	NATALIA DA SILVA OLIVEIRA	2813477
017-2M01	RAIMUNDO RUAN DE SOUSA SANTOS	4338423
041-2M01	TAMIRES DE ANDRADE SILVA	3969179
027-2M01	TAYNARA I. DE SOUSA ALMEIDA	4294235
036-2M01	WENDERSON FELIX DOS SANTOS	4285512
025-2M01	ZIRAN NAHARA P. FERNANDES	2783783
CARGO: ACS -	**ESF IV – QUIXABA (1) MICROÁREA 01**	
INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**RG**
003-4M01	FALCONIERY FERNANDES DUARTE	3886630
011-4M01	CINTIA BRITO DE SOUSA	4410638
004-4M01	ELIANE CRUZ FERNANDES DUARTE	4458773
005-4M01	ELIANE GADELHA OLIVEIRA	3184157
006-4M01	FRANCISCO ELIAS DA SILVA FILHO	2889945
008-4M01	MARINALDA FRANCISCA DE SOUSA	378178337
002-4M01	ROSA GABRIEL DOS SANTOS	2355329
001-4M01	WILLAN VIEIRA DE MORAIS	2552235
CARGO: ACS - ESF V – AABB (1) MICROÁREA 01		
INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**RG**
025-5M02	AMANDA CAMILO GOMES	4159739
024-5M02	ANDRESA MIKAELE CAMILO GOMES	3806862
012-5M02	AUGUSTO CIRILO DE SÁ NETO	2673837
022A-5M02	ELANDIA FERNANDES CARTAXO	3493790
014-5M02	ERIVAN SOARES DA SILVA	003126890
006-5M02	FABRICIA ARAUJO CAMPOS	137672693
017-5M02	FRANCISCA DOS SANTOS	2307672
027-5M02	FRANCISCA MILENA B. DOS SANTOS	3686439
011-5M02	FRANCISCA SIMONE DO NASCIMENTO	2698434
020-5M02	FRANCISCA TAINA PINHEIRO DA SILVA	3862259
005-5M02	FRANCISCA VALCICLEIDE DA S. ALMEIDA	2489124
013-5M02	JAQUELINE SOUZA DE OLIVEIRA	3748823
010-5M02	JESSICA KARLLENA PERREIRA FERREIRA	3694674
009-5M03	LAISLA LAURANY D. PINHEIRO	4285519
018-5M02	LUCIANA FRANÇA DE SOUZA	2889963
002-5M02	LUCICLEIDE VIEIRA DAS CHAGAS	3144973
004-5M02	MARIA JAQUELINE DA SILVA	3915613
001-5M02	MARIA JOSE DE SOUSA LIMA PINHEIRO	3164199
019-5M02	MARIA ZUILLA VIEIRA GOMES	2477714
003-5M02	PERTON IGOR ANDRE	222090433
026-5M02	RAFAELA LOPES DA SILVA	3915623
009-5M02	RIVANIA FRANCALINO VICTOR	3911296
021-5M02	WALBER NATANAEL OLIVEIRA DUARTE	588683954
CARGO: ACS - ESF V – AABB (2) MICROÁREA 03		
INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**RG**
027-5M03	NOELMA DE OLIVEIRA FERREIRA	4036944
008-5M03	ALDECI ALMEIDA DE SOUSA	2054511
014-5M03	ALZICLEIDE ALVES DA SILVA	3710447
010-5M03	CLEONICE VIEIRA ALVES	1339196
013-5M03	CRISTIANA DE OLIVEIRA SANTANA	2982726
025-5M03	ESTHEFANY FERNANDES DA SILVA	3931154
023-5M03	GLEBSON LIMA DA SILVA FELIX	2005010181751
003-5M03	JANSENN JOSE FERNANDES NOGUEIRA	2351163
022-5M03	JOELMA MARCELINO DOS SANTOS	2489205
021-5M03	JOYCE SANTOS OLIVEIRA	4036938
017-5M03	KARINA PEDROSA DUARTE	574921266
007-5M03	MARIA ELIZANGELA CARDOSO SILVA	2701768
024-5M03	MARIA KALINE DO NASCIMENTO SILVA	3075760
006-5M03	MARIA LAURA M. RODRIGUES BASTOS	3862589
005-5M03	MARIA LUCIANA DE SOUSA	2693923
012-5M03	REJANE PEREIRA VIEIRA	4289443
015-5M03	TEONEIA MARIA DE SOUSA SANTOS ALVES	2489529
CARGO: ACS - ESF VII – AREIAS (1) MICROÁREA 02		
INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**RG**
004-7M01	ANA RAQUEL FELIX SOARES	417920659
005-7M01	AURELIANA ALVES DA SILVA	28894266
010-7M01	CAMILA MARIA DA SILVA	3537907
003-7M01	CRISTIANO DOS SANTOS FERREIRA	3003215
002-7M01	DAMIANA LIDIANE DE SOUSA	2357524
006-7M01	ELANDIA CELESTINO DA SILVA	3042943

016B-7M01	ERICA MARIA DA SILVA ANDRADE	9248412
017B-7M01	ERLAINE DA SILVA ANDRADE	4225570
014B-7M01	FERNANDA DE ANDRADE SANTANA	9216281
007-7M01	FIRMO JOSE DE ANDRADE NETO	3991134
001-7M01	FRANCISCA LENILDA DE OLIVEIRA	2585142
011-7M01	FRANCISCA PIRES DE OLIVEIRA	2227573
008-7M01	JOSE SILVANO ANDRADE SILVA	626625506
012-7M01	LORENA PAULA DE ALENCAR	3363184
015B-7M01	LUIZ ANDRADE NETO	4209774
009-7M01	MARIA SILVANA ALVES DA SILVA	3980938
CARGO: ACS - ESF VII – AREIAS (2) MICROÁREA 05		
INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**RG**
013A-7M02	ANTONIO SILVA DE OLIVEIRA	3083428
015A-7M02	CAMILA DA COSTA MOISES	4036939
001-7M02	FRANCISCA DAYANE AMARO DE O. REGO	3361411
008-7M02	FRANCISCO JOSE DA SILVA OLIVEIRA	3914925
010-7M02	GERLANIA REGO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	3538088
009-7M02	IANCA DE ANDRADE ARAUJO	4264724
004-7M02	JAMICELIA ESTEVAM DA SILVA	3650275
005-7M02	LUANA LACERDA VIEIRA	4036839
014A-7M02	MARIA DE FATIMA DA SILVA OLIVEIRA	601689951
002-7M02	MARIA DO ROSARIO R. DA SILVA	3614098
007-7M02	MARIANA FERREIRA DO NASCIMENTO	3958046
003-7M02	SEVERINA ELIZA DA SILVA	3479037
006-7M02	SEVERINA SIMONE DA SILVA	38219761201
CARGO: ACE		
INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**RG**
004-ACE	ADRIANA DE SOUSA FONSECA	3195288
052-ACE	ALAN TALISSON DE SOUSA FONSECA	634615336
036-ACE	ALBERTO PRDO LIMA	0974778850
056-ACE	ALCICLEIDE NOGUEIRA DA COSTA	2818228
048-ACE	ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA JUNIOR	3075769
058-ACE	ANA CLEYDE ABRANTES OLIVEIRA	606376
088-ACE	ANDERSON EDUARDO SOBREIRA	557422969
067-ACE	ANTONIO ARTHUR DE O. ROSENO	3699609
095-ACE	ANTONIO GONÇALVES MATIAS	3835020
005-ACE	ANTONIO MIGUEL DO NASCIMENTO FILHO	30092941
074-ACE	ANTONIO MILTON GOMES DE MELO	2889835
099-ACE	ANTONIO RAMOS DA SILVA FERREIRA	3538136
075-ACE	AURELIA DA SILVA ALVES	2842060
007-ACE	BRUNO EDUARDO DA SILVA	1177056
105-ACE	CARLA RAESKA D. B. PIRES	3234000
080-ACE	DALLYSON MARCOS DE SOUSA GADELHA	2907040
029-ACE	DAYALA DA SILVA ROCHA	3359725
001-ACE	EDUARDO DE SOUSA FONSECA	2996701
045-ACE	ELIZANDRA DA CRUZ FERNANDES	3924302
096-ACE	EVAIR MARCELINO ALVES	2907507
021-ACE	FERNANDO FELIPE DE C. OLIVEIRA	3095899
043-ACE	FRANCISCA MICAELI DA SILVA	4325193
104-ACE	FRANCISCO DAS CHAGAS A. DE ANDRADE	3153994
046-ACE	FRANCISCO GILIANO R. DE FREITAS	3538047
100-ACE	FRANCISCO GLEBSON OLIVEIRA	2489357
027-ACE	FRANCISCO JUVINO ANDRADE CALIXTO	2741706
106-ACE	FRANCISCO NALDO DA SILVA	3289648
017-ACE	FRANCISCO VAGNER OLIVEIRA ALENCAR	3980919
053-ACE	FRANCISCO WAGNER DA SILVA XAVIER	3606398
015-ACE	FRANÇUA ALVES BATISTA	3479369
064-ACE	FRANKY HELIO SANTIAGO DUARTE	3775517
023-ACE	GABRIEL SANTOS DE NOGUEIRA	4325236
050-ACE	GILBERLANDIO CRUZ DE OLIVEIRA	446522971
022-ACE	GILCARLOS EVANGELISTA DE OLIVEIRA	574642109
018-ACE	HELIO PAMPLONA VIDERES	3169894
063-ACE	JACKSON ELIAS SILVA DO NASCIMENTO	3049744
070-ACE	JAILDO LOPES DA SILVA	2016124544
035-ACE	JAQUELINO DE SOUSA ALMEIDA	3493712
032-ACE	JARLEY ALMEIDA DE SOUSA	3806907
033-ACE	JEAN GONZAGA DA SILVA	3886675
011-ACE	JOANA D'ARC DE ANDRADE NESTOR	2488632
012-ACE	JOANA PAULA RODRIGUES DA S. MARTINS	3238837
101-ACE	JOAQUIM ANACLETO NETO	1508319
093-ACE	JOSE ALEX MAGALHAES PINHEIRO	55362054
062-ACE	JOSE ARNALDO DO NASCIMENTO	2398928
081-ACE	JOSE FARIAS DE ARAUJO JUNIOR	2907677
090-ACE	JOSE FERNANDO M. DO NASCIMENTO	387933219
041-ACE	JOSÉ IAN MACENA DE SÁ	3980902
082-ACE	JOSE LEONARDO ?????? DO NASCIMENTO	3674842
065-ACE	JOSE MARCOS FERNANDES S. FILHO	3075740
061-ACE	JOSE SERGIO ALMEIDA DA SILVA	1496928
044-ACE	JOSE VANDERLEI DA SILVA OLIVEIRA	2889408
085-ACE	JOSEANE AMARO PINHEIRO	3911227
014-ACE	JUCIEDE FRANCISCO DE OLIVEIRA	1122099
024-ACE	KARLA MYLENE DA SILVA NASCIMENTO	2996623
055-ACE	KATARINE AVANI DANTAS	3606556
020-ACE	LEONARDO JACOME DE LIMA RODRIGUES	4159689
059-ACE	LEONILDO DUARTE EVANGELISTA	1965722
009-ACE	LILIANE OLIVEIRA DA SILVA	3710294
034-ACE	LINDOMARA MARIA DE FREITAS	3915705
076-ACE	LUDIMYLLA VIEIRA RUFINO	4071455
019-ACE	LUIZ GUSTAVO DUARTE SEGUNDO	4239300

037-ACE	MARCOS JACKSOLANE DA SILVA	3144763
030-ACE	MARCOS VINICIUS A. PINHEIRO	3942647
102-ACE	MARCUS ANTONIO DE SOUSA PEREIRA	4239363
025-ACE	MARIA CANDIDA PEREIRA DE SOUSA	502042412
026-ACE	MARIA DAYANE DE MELO	3693776
066-ACE	MATEUS ALENCAR SOARES	3075739
051-ACE	MAYCON ADONIS A. DUARTE	3630322
010-ACE	NILANA KERCIA R. SARMENTO	3710294
054-ACE	NILCILENE VIEIRA NUNES DE ALENCAR	3980882
079-ACE	PRISCILA PEREIRA DE SOUSA	3910916
089-ACE	RENATO ABRAAO GOMES DE ARAUJO	3083378
028-ACE	ROBERTO VIEIRA GONÇALVES	598629506
016-ACE	RODRIGO DE ABRANTES	4037073
003-ACE	RUTH CLEIDE SÁ MORAIS	3361625
047-ACE	STEFANIA FERNADES A. DE LIMA	3225646
060-ACE	TALLYSON LEANDRO ALMEIDA DA SILVA	3195216
013-ACE	TATIANY THAIS ALENCAR DE OLIVEIRA	3618567
103-ACE	TEREZINHA KATIA DA SILVA	2490224
057-ACE	TEREZINHA LACERDA BRAGA	564469890
031-ACE	VINICIUS DA SILVA OLIVEIRA	4104223
049-ACE	VINICIUS GONÇALVES ALMEIDA DA SILVA	4199732
071-ACE	WALTER LUIZ OLIVEIRA ALENCAR	4248431
087-ACE	WANDERLEY DE SOUSA BERNARDINO	46435948X
040-ACE	WILLYAN BORGES DA COSTA	4036920
073-ACE	ZELIA DE SOUSA MARCELINO	9201217223

Publicado por:
Raiza Thalita Felix Almeida de Morais
Código Identificador:D9B7CC2B



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL Nº 01/2018 - RGF

02-ALHANDRA (PODER EXECUTIVO)														
Relatório de Gestão Fiscal														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social												Bimestre: 03/2018 - 04/2018		
RGF - Anexo I - (LRF, Art. 55, Inciso I, alíneas "a")														
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO (b)
	05/2017	06/2017	07/2017	08/2017	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018		
DESPESAS BRUTA COM PESSOAL (I)	2.738.586,47	2.889.444,73	3.428.010,02	2.959.239,76	3.183.829,88	3.140.700,38	3.153.654,03	4.648.751,88	2.775.616,88	2.804.794,00	2.893.866,31	3.813.141,70	38.429.636,04	0,00
Pessoal Ativo	2.431.954,24	2.581.386,22	3.118.668,33	2.647.070,70	2.871.785,28	2.820.358,26	2.828.365,25	4.017.010,08	2.442.592,76	2.473.026,82	2.532.018,37	3.468.245,55	34.232.481,86	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variárveis	2.264.596,31	2.306.829,12	2.921.481,36	2.429.235,70	2.695.958,04	2.602.605,22	2.626.646,41	3.564.171,24	2.181.866,53	2.226.461,90	2.335.787,69	3.148.025,97	31.303.665,49	0,00
Obrigações Patronais	167.357,93	274.557,10	197.186,97	217.835,00	175.827,24	217.753,04	201.718,84	452.838,84	260.726,23	246.564,92	196.230,68	320.219,58	2.928.816,37	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	306.632,23	308.058,51	309.341,69	312.169,06	312.044,60	320.342,12	325.288,78	631.741,80	333.024,12	331.767,18	361.847,94	344.896,15	4.197.154,18	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	269.043,53	270.469,81	270.261,63	270.261,63	270.261,63	277.254,03	279.993,38	552.660,56	288.463,38	291.379,88	320.209,66	304.789,97	3.665.049,09	0,00
Pensões	37.588,70	37.588,70	37.588,70	37.588,70	37.588,70	37.588,70	40.821,32	76.129,59	39.216,70	39.216,70	40.301,63	40.106,18	501.324,32	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	1.491,36	4.318,73	4.194,27	5.499,39	4.474,08	2.951,65	5.344,04	1.170,60	1.336,65	0,00	30.780,77	0,00
Outras desp. pessoal decorrentes cont. terce. (§ 1º, art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art.19 da LRF) (II)	306.632,23	308.058,51	309.341,69	312.169,06	312.044,60	441.052,12	325.288,78	631.741,80	333.136,37	331.767,18	361.847,94	344.896,15	4.317.976,43	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrente de Decissão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.710,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.710,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112,25	0,00	0,00	0,00	0,00	112,25
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	306.632,23	308.058,51	309.341,69	312.169,06	312.044,60	320.342,12	325.288,78	631.741,80	333.024,12	331.767,18	361.847,94	344.896,15	4.197.154,18	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.431.954,24	2.581.386,22	3.118.668,33	2.647.070,70	2.871.785,28	2.699.648,26	2.828.365,25	4.017.010,08	2.442.480,51	2.473.026,82	2.532.018,37	3.468.245,55	34.111.659,61	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	60.452.361,10	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF	0,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI) = (IV-V)	60.452.361,10	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	34.111.659,61	56,43
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II, e III, do art. 20 da LRF)	32.644.274,99	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	31.012.061,24	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 * VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	29.379.847,49	48,60

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL

2018								
1º Quadrimestre								
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
54,00	56,43	2,43						

Sistema: PJPCTB(v6.00.014), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 29/05/2018 e hora de emissão: 20:01:05

NOTA: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercicio anterior continuarão a ser informados nesse campo.

Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

RENATO MENDES LEITE
Gestor

GLAUCIO LIRA DA FRANCA
CRC: CRCPB008712/O-4
Contador

Publicado por:
Alex Rodrigues de Lima
Código Identificador:3B4D3005

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (RREO) – Nº 002/2018

02-ALHANDRA (PODER EXECUTIVO)
Relatório resumido da execução orçamentária
ANEXO I - Balanço Orçamentário - Receitas
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social — **Bimestre : 03/2018 - 04/2018**
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS RAELIZADAS				SALDO (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMEST. (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	80.919.900,49	80.919.900,49	9.958.691,11	12,30	23.227.355,09	28,70	57.692.545,40
Receitas Correntes	74.629.900,49	74.629.900,49	9.744.210,48	13,05	21.923.010,46	29,37	52.706.890,03
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.199.606,74	4.199.606,74	482.212,13	11,48	963.791,48	22,94	3.235.815,26
Impostos	4.138.866,12	4.138.866,12	471.801,64	11,39	923.329,05	22,30	3.215.537,07
Taxas	60.740,62	60.740,62	10.410,49	17,13	40.462,43	66,61	20.278,19
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contribuições	1.152.106,11	1.152.106,11	99.657,45	8,65	1.327.303,13	115,20	-175.197,02
Contribuições Sociais	1.152.106,11	1.152.106,11	99.657,45	8,65	1.327.303,13	115,20	-175.197,02
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita Patrimonial	805.759,67	805.759,67	94.167,47	11,68	238.163,17	29,55	567.596,50
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Valores Mobiliários	805.759,67	805.759,67	94.167,47	11,68	238.163,17	29,55	567.596,50
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão,	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências Correntes	68.410.560,88	68.410.560,88	9.062.992,63	13,24	19.383.884,44	28,33	49.026.676,44
Transferências da União e de suas Entidades	37.557.292,73	37.557.292,73	4.949.373,10	13,17	9.994.959,01	26,61	27.562.333,72
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	16.361.434,15	16.361.434,15	2.387.615,42	14,59	5.407.407,26	33,04	10.954.026,89
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	14.491.834,00	14.491.834,00	1.726.004,11	11,91	3.981.518,17	27,47	10.510.315,83
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outras Receitas Correntes	61.867,09	61.867,09	5.180,80	8,37	9.868,24	15,95	51.998,85
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	4.881,97		9.539,41		-9.539,41
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Demais Receitas Correntes	61.867,09	61.867,09	298,83	0,48	328,83	0,53	61.538,26
Receitas de Capital	6.290.000,00	6.290.000,00	214.480,63	3,40	1.304.344,63	20,73	4.985.655,37
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00

Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Capital	6.290.000,00	6.290.000,00	214.480,63	3,40	1.304.344,63	20,73	4.985.655,37
Transferências da União e de suas Entidades	5.890.000,00	5.890.000,00	214.480,63	3,64	1.304.344,63	22,14	4.585.655,37
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS RAELIZADAS				SALDO (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMEST. (c)	% (c/a)	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.466.064,73	4.466.064,73	0,00	0,00	0,00	0,00	4.466.064,73
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	85.385.965,22	85.385.965,22	9.958.691,11	11,66	23.227.355,09	27,20	62.158.610,13
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	85.385.965,22	85.385.965,22	9.958.691,11	11,66	23.227.355,09	27,20	62.158.610,13
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL (VII)=(V+VI)	85.385.965,22	85.385.965,22	9.958.691,11	11,66	23.227.355,09	27,20	62.158.610,13
SALDOS DOS EXÉRCICIOS ANTERIORES					0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais					0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais					0,00		
FONTE: Sistema: PJPCTB(V6.00.014), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 29/05/2018 e hora de emissão: 20:06:20.							
1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.							
NOTA:							

RENATO MENDES LEITE
Gestor

GLAUCIO LIRA DA FRANCA
CRC: CRCPB008712/O-4
Contador

02-ALHANDRA (PODER EXECUTIVO)
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas Por Função/Subfunção
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social — **Bimestre : 03/2018 - 04/2018**
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, Inciso II, alineas "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO PROCESSADOS (e)=(a-d)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	80.653.314,22	80.193.314,22	13.345.063,05	22.558.670,33	95,53	57.634.643,89	12.193.392,00	21.357.875,92	95,67	58.835.438,30	0,00

01	LEGISLATIVA	3.192.000,00	3.192.000,00	402.378,95	800.064,09	3,39	2.391.935,91	402.378,95	800.064,09	3,58	2.391.935,91	0,00
031	ACAO LEGISLATIVA	2.792.000,00	2.797.000,00	402.378,95	800.064,09	3,39	1.996.935,91	402.378,95	800.064,09	3,58	1.996.935,91	0,00
061	ACAO JUDICIARIA	400.000,00	395.000,00	0,00	0,00	0,00	395.000,00	0,00	0,00	0,00	395.000,00	0,00
04	ADMINISTRAÇÃO	15.146.066,00	14.233.896,00	2.460.463,41	4.987.292,37	21,12	9.246.603,63	2.243.905,23	4.756.792,99	21,31	9.477.103,01	0,00
062	DEFESA DO INTERESSE PUBLI. NO PROCESSO JUDICIARIO	342.736,00	342.736,00	67.785,66	120.817,66	0,51	221.918,34	67.785,66	120.817,66	0,54	221.918,34	0,00
122	ADMINISTRACAO GERAL	10.905.286,00	10.589.616,00	1.570.958,28	3.207.319,42	13,58	7.382.296,58	1.409.891,20	3.032.311,14	13,58	7.557.304,86	0,00
123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	2.945.598,00	2.396.598,00	710.837,41	1.462.450,34	6,19	934.147,66	670.125,41	1.421.738,34	6,37	974.859,66	0,00
124	CONTROLE INTERNO	288.704,00	288.704,00	34.052,00	63.560,00	0,27	225.144,00	34.052,00	63.560,00	0,28	225.144,00	0,00
125	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	305.918,00	305.918,00	56.406,96	88.341,85	0,37	217.576,15	43.506,96	75.441,85	0,34	230.476,15	0,00
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	196.000,00	146.000,00	0,00	0,00	0,00	146.000,00	0,00	0,00	0,00	146.000,00	0,00
131	COMUNICACAO SOCIAL	161.824,00	164.324,00	20.423,10	44.803,10	0,19	119.520,90	18.544,00	42.924,00	0,19	121.400,00	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.607.860,00	4.846.966,19	848.398,98	1.433.961,64	6,07	3.413.004,55	540.573,32	1.091.153,82	4,89	3.755.812,37	0,00
122	ADMINISTRACAO GERAL	1.196.822,00	1.378.728,19	230.962,26	581.150,87	2,46	797.577,32	219.678,18	568.448,63	2,55	810.279,56	0,00
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	10.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
241	ASSISTENCIA AO IDOSO	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
243	ASSIST.A CRIANCA E AO ADOLESC.	2.248.620,00	2.050.120,00	31.161,94	61.937,24	0,26	1.988.182,76	30.831,94	60.387,24	0,27	1.989.732,76	0,00
244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	1.124.418,00	1.370.118,00	586.274,78	790.873,53	3,35	579.244,47	290.063,20	462.317,95	2,07	907.800,05	0,00
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.250.000,00	5.250.000,00	771.783,54	1.484.252,14	6,29	3.765.747,86	771.783,54	1.484.252,14	6,65	3.765.747,86	0,00
272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	5.250.000,00	5.250.000,00	771.783,54	1.484.252,14	6,29	3.765.747,86	771.783,54	1.484.252,14	6,65	3.765.747,86	0,00
10	SAÚDE	17.869.966,00	18.101.966,00	2.631.535,20	3.783.443,41	16,02	14.318.522,59	2.447.594,69	3.599.502,90	16,12	14.502.463,10	0,00
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
301	ATENCAO BASICA	13.459.696,00	13.887.025,50	2.227.432,07	3.307.919,17	14,01	10.579.106,33	2.100.881,56	3.181.368,66	14,25	10.705.656,84	0,00
302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.707.570,00	3.501.875,51	348.213,13	419.236,51	1,78	3.082.639,00	346.013,13	417.036,51	1,87	3.084.839,00	0,00
303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	502.240,00	402.240,00	0,00	0,00	0,00	402.240,00	0,00	0,00	0,00	402.240,00	0,00
305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	170.460,00	280.824,99	55.890,00	56.287,73	0,24	224.537,26	700,00	1.097,73	0,00	279.727,26	0,00
12	EDUCAÇÃO	19.744.675,00	19.601.675,00	3.365.781,33	5.977.442,79	25,31	13.624.232,21	3.121.099,03	5.732.560,49	25,68	13.869.114,51	0,00
122	ADMINISTRACAO GERAL	330.000,00	338.000,00	143.552,88	161.290,43	0,68	176.709,57	115.117,88	132.855,43	0,60	205.144,57	0,00
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	80.000,00	80.000,00	2.500,00	3.060,00	0,01	76.940,00	0,00	360,00	0,00	79.640,00	0,00
306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	500.000,00	400.000,00	0,00	24.795,00	0,10	375.205,00	0,00	24.795,00	0,11	375.205,00	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	17.944.675,00	17.785.080,34	3.111.133,79	5.493.283,36	23,26	12.291.796,98	2.897.386,49	5.279.536,06	23,65	12.505.544,28	0,00
365	EDUCACAO INFANTIL	790.000,00	898.594,66	108.594,66	295.014,00	1,25	603.580,66	108.594,66	295.014,00	1,32	603.580,66	0,00
366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
13	CULTURA	1.744.460,00	1.510.810,00	258.587,54	290.378,04	1,23	1.220.431,96	218.743,00	250.533,50	1,12	1.260.276,50	0,00
334	FOMENTO AO TRABALHO	50.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (e)=(a-d)	INSCRITOS EM RESTOS (f)
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%(d/total d)		
391	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
392	DIFUSAO CULTURAL	1.004.460,00	769.760,00	6.800,00	25.678,00	0,11	744.082,00	6.800,00	25.678,00	0,12	744.082,00	0,00
695	TURISMO	540.000,00	571.050,00	251.787,54	264.700,04	1,12	306.349,96	211.943,00	224.855,50	1,01	346.194,50	0,00
15	URBANISMO	4.975.321,00	5.748.712,00	2.079.175,23	2.941.903,87	12,46	2.806.808,13	2.018.633,13	2.881.361,77	12,91	2.867.350,23	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.125.061,00	2.932.452,00	1.461.028,36	1.643.966,47	6,96	1.288.485,53	1.429.214,26	1.612.152,37	7,22	1.320.299,63	0,00
452	SERVICOS URBANOS	2.750.260,00	2.776.260,00	618.146,87	1.297.937,40	5,50	1.478.322,60	589.418,87	1.269.209,40	5,69	1.507.050,60	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIARIO	100.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
16	HABITAÇÃO	480.000,00	467.413,81	0,00	0,00	0,00	467.413,81	0,00	0,00	0,00	467.413,81	0,00
481	HABITACAO RURAL	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00
482	HABITACAO URBANA	300.000,00	287.413,81	0,00	0,00	0,00	287.413,81	0,00	0,00	0,00	287.413,81	0,00
17	SANEAMENTO	295.000,00	236.609,00	0,00	0,00	0,00	236.609,00	0,00	0,00	0,00	236.609,00	0,00
512	SANEAMENTO BASICO URBANO	295.000,00	236.609,00	0,00	0,00	0,00	236.609,00	0,00	0,00	0,00	236.609,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	742.900,00	742.900,00	25.623,76	47.131,76	0,20	695.768,24	25.623,76	47.131,76	0,21	695.768,24	0,00
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	402.900,00	402.900,00	25.623,76	47.131,76	0,20	355.768,24	25.623,76	47.131,76	0,21	355.768,24	0,00
542	COTROLE AMBIENTAL	330.000,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00	0,00

20	AGRICULTURA	2.910.389,00	2.718.389,00	239.879,34	415.035,07	1,76	2.303.353,93	186.308,58	361.464,31	1,62	2.356.924,69	0,00
122	ADMINISTRACAO GERAL	1.094.389,00	1.094.389,00	224.977,34	396.859,07	1,68	697.529,93	180.838,58	352.720,31	1,58	741.668,69	0,00
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00
605	ABASTECIMENTO	818.000,00	626.000,00	14.902,00	18.176,00	0,08	607.824,00	5.470,00	8.744,00	0,04	617.256,00	0,00
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	880.000,00	880.000,00	0,00	0,00	0,00	880.000,00	0,00	0,00	0,00	880.000,00	0,00
609	DEFESA AGROPECUÁRIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
26	TRANSPORTE	323.000,00	323.000,00	11.000,00	11.000,00	0,05	312.000,00	11.000,00	11.000,00	0,05	312.000,00	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIARIO	323.000,00	323.000,00	11.000,00	11.000,00	0,05	312.000,00	11.000,00	11.000,00	0,05	312.000,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	1.174.097,00	1.021.397,00	124.901,75	149.997,25	0,64	871.399,75	80.194,75	105.290,25	0,47	916.106,75	0,00
812	DESPORTO COMUNITARIO	1.174.097,00	1.021.397,00	124.901,75	149.997,25	0,64	871.399,75	80.194,75	105.290,25	0,47	916.106,75	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.200.000,00	1.200.000,00	125.554,02	236.767,90	1,00	963.232,10	125.554,02	236.767,90	1,06	963.232,10	0,00
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.200.000,00	1.200.000,00	125.554,02	236.767,90	1,00	963.232,10	125.554,02	236.767,90	1,06	963.232,10	0,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	997.580,22	997.580,22	0,00	0,00	0,00	997.580,22	0,00	0,00	0,00	997.580,22	0,00
997	RESERVA DO RPPS	772.634,60	772.634,60	0,00	0,00	0,00	772.634,60	0,00	0,00	0,00	772.634,60	0,00
999	RESERVA DE CONTINGENCIA	224.945,62	224.945,62	0,00	0,00	0,00	224.945,62	0,00	0,00	0,00	224.945,62	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)		4.732.651,00	5.189.651,00	225.516,06	1.055.112,88	4,47	4.134.538,12	136.579,88	966.176,70	4,33	4.223.474,30	0,00
TOTAL (III) = (I+II)		**85.385.965,22**	**85.382.965,22**	**13.570.579,11**	**23.613.783,21**	**100,00**	**61.769.182,01**	**12.329.971,88**	**22.324.052,62**	**100,00**	**63.058.912,60**	**0,00**

FONTE: Sistema: PJPCTB(V6.00.014), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 29/05/2018 e hora de emissão: 20:09:09.

NOTA: A coluna INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS poderá ser apresentada somente no último bimestre.

RENATO MENDES LEITE
Gestor

GLAUCIO LIRA DA FRANCA
CRC: CRCPB008712/O-4
Contador

02-ALHANDRA (PODER EXECUTIVO)

Relatório resumido da execução orçamentária

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social — **Bimestre : 03/2018 - 04/2018**

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS(caput do Art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	4.138.866,12	4.138.866,12	923.329,05	22,30
1.1 - Receita Resultante do Imp. sobre a Prop. Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.135.866,00	1.135.866,00	4.107,96	0,36
1.1.1 - IPTU	885.866,00	885.866,00	4.107,96	0,46
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	336.984,96	336.984,96	80.510,00	23,89
1.2.1 - ITBI	336.984,96	336.984,96	80.510,00	23,89
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.760.710,79	1.760.710,79	494.131,29	28,06
1.3.1 - ISS	1.598.545,50	1.598.545,50	494.131,29	30,91
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	162.165,29	162.165,29	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	905.304,37	905.304,37	344.579,80	38,06
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR(CF, art 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	39.051.396,83	39.051.396,83	12.406.602,13	31,76
2.1 - Cota-Parte FPM	18.590.926,00	18.590.926,00	5.692.967,91	30,62
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.961.405,00	16.961.405,00	5.692.967,91	33,56

2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	811.609,00	811.609,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	817.912,00	817.912,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	20.060.316,43	20.060.316,43	6.570.835,56	32,75
2.3 - ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	15.459,42	15.459,42	7.416,68	47,97
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
2.5 - Cota-Parte ITR	35.047,26	35.047,26	5.013,25	14,30
2.6 - Cota-Parte IPVA	344.647,72	344.647,72	130.368,73	37,82
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	43.190.262,95	43.190.262,95	13.329.931,18	30,86

RECEITA ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.150.523,00	1.150.523,00	374.475,86	32,54
5.1 - Transferências do Salário-Educação	364.143,00	364.143,00	132.375,86	36,35
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	302.740,00	302.740,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	168.640,00	168.640,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	310.000,00	310.000,00	242.100,00	78,09
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS P/FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	2.350.523,00	2.350.523,00	374.475,86	15,93

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	7.484.375,16	7.484.375,16	2.455.246,50	32,80
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	3.392.281,00	3.392.281,00	1.138.593,48	33,56
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	4.012.063,29	4.012.063,29	1.314.167,06	32,75
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	3.091,88	3.091,88	1.483,32	47,97
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5–1.5.5)+2.5))	7.009,45	7.009,45	1.002,64	14,30
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	68.929,54	68.929,54	0,00	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	14.491.834,00	14.491.834,00	3.981.518,17	27,47
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	13.537.917,00	13.537.917,00	3.784.963,43	27,95
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	953.917,00	953.917,00	196.554,74	20,60
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	6.053.541,84	6.053.541,84	1.329.716,93	21,96
[SE RES. LIQUIDO DA TRANSF.(12)>0]=ACRESCIMO RES. DAS TRANSF.DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
[SE RES. LIQ. DAS TRANSF.(12)<0]=DECRESCIMO RES. DAS TRANSF.DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			ATÉ O BIMENSTRE (e)	% (f) = (e/d)x100	ATE O BIMESTRE (g)	%(h) = (g/d)x100	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	11.682.525,00	11.682.525,00	3.539.784,43	30,29	3.539.784,43	30,29	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	11.682.525,00	11.682.525,00	3.539.784,43	30,29	3.539.784,43	30,29	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	2.852.809,00	2.849.809,00	1.548.878,02	54,35	1.524.158,59	53,48	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	43.445,00	43.445,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	2.809.364,00	2.806.364,00	1.548.878,02	55,19	1.524.158,59	54,31	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	14.535.334,00	14.532.334,00	5.088.662,45	84,64	5.063.943,02	83,77	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00

17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	**VALOR**
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	5.063.943,02
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13-(16.1 + 17.1))/(11)x100) %	88,90
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14-(16.2+17.2))/(11)x100)%	38,28
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%	-27,18
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**VALOR**
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE 2018	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESP. CUSTEADAS COM RECEITAS RESULTANTES DE IMP. E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			ATÉ O BIMENSTRE (e)	% (f) = (e/d)x100	ATE O BIMESTRE (g)	%(h) = (g/d)x100	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	520.000,00	520.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	520.000,00	520.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	43.445,00	43.445,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	476.555,00	476.555,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	18.700.574,00	18.485.574,00	5.870.830,67	31,75	5.657.083,37	30,60	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	14.491.889,00	14.488.889,00	5.088.662,45	35,12	5.063.943,02	34,95	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.208.685,00	3.996.685,00	782.168,22	19,57	593.140,35	14,84	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	80.000,00	80.000,00	3.060,00	3,82	360,00	0,45	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	19.300.574,00	19.085.574,00	5.873.890,67	30,77	5.657.443,37	29,64	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.329.716,93
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+32+33+34+35)	1.329.716,93
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)–(36))	4.327.366,44
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	32,46

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			ATÉ O BIMENSTRE (e)	%(f) = (e/d)x100	ATE O BIMESTRE (g)	%(h) = (g/d)x100	
39 - DESP CUSTEADA COM APLIC FIN E OUTROS RECUR IMP VINCULADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM CONTRIB SALÁRIO-EDUCAÇÃO	364.143,00	364.143,00	138.992,65	38,16	138.992,65	38,16	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESP. CUST. COM OUTRAS REC. PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUT. DESP. CUST. C/ REC. AD. P/ FINANC. DO ENS.(39+40+41+42)	364.143,00	364.143,00	138.992,65	38,16	138.992,65	38,16	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+43)	19.664.717,00	19.449.717,00	6.012.883,32	30,91	5.796.436,02	29,80	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	**FUNDEB**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO**
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	0,00	0,00

47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.981.518,17	132.375,86
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	4.846.075,47	0,00
48.1 Orçamento do Exercício	4.813.253,47	32.822,00
48.2 Restos a Pagar	32.822,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-831.735,30	132.375,86
51 - (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-831.735,30	132.375,86
FONTE: Sistema: PJPCTB(V6.00.014), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 29/05/2018 e hora de emissão: 20:10:00.		
NOTA: 1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."		
3 Caput do artigo 212 da CF/1988.		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		
6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.		

RENATO MENDES LEITE
Gestor

GLAUCIO LIRA DA FRANCA
CRC: CRCPB008712/O-4
Contador

02-ALHANDRA (PODER EXECUTIVO)

Relatório resumido da execução orçamentária

DEMONSTRATIVO DAS RECECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social — **Bimestre : 03/2018 -04/2018**

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	%(b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	4.138.866,12	4.138.866,12	923.329,05	22,30
Imposto Predial e Territorial Urbano-IPTU	885.866,00	885.866,00	4.107,96	0,46
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos-ITBI	336.984,96	336.984,96	80.510,00	23,89
Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza-ISS	1.598.545,50	1.598.545,50	494.131,29	30,91
Imposto de Renda Retido na Fonte-IRRF	905.304,37	905.304,37	344.579,80	38,06
Imposto Territorial Rural-ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	84.000,00	84.000,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	290.000,00	290.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida	38.165,29	38.165,29	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	37.421.875,83	37.421.875,83	12.406.602,13	33,15
Cota-Parte FPM	16.961.405,00	16.961.405,00	5.692.967,91	33,56
Cota-Parte ITR	35.047,26	35.047,26	5.013,25	14,30
Cota-Parte IPVA	344.647,72	344.647,72	130.368,73	37,82
Cota-Parte ICMS	20.060.316,43	20.060.316,43	6.570.835,56	32,75
Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	15.459,42	15.459,42	7.416,68	47,97
Desoneração ICMS (LC 87/96)	15.459,42	15.459,42	7.416,68	47,97
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLIC. AÇÕES SERV. PUBL. SAÚDE (III) = I + II	41.560.741,95	41.560.741,95	13.329.931,18	32,07

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	5.495.310,15	5.495.310,15	1.764.887,68	32,11
Provenientes da União	5.495.310,15	5.495.310,15	1.764.887,68	32,11
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00

Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	1.700.000,00	1.700.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	7.195.310,15	7.195.310,15	1.764.887,68	24,52

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Proces-sado. (7)
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre g	% (g/e x 100)	
DESPESAS CORRENTES	16.572.679,00	17.370.489,31	3.829.827,28	22,04	3.657.245,62	21,05	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	13.360.143,00	14.111.439,71	3.024.188,10	21,43	3.024.188,10	21,43	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.212.536,00	3.259.049,60	805.639,18	24,72	633.057,52	19,42	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.745.200,00	1.287.389,69	60.089,00	4,66	4.899,00	0,38	0,00
Investimentos	1.655.200,00	1.277.389,69	60.089,00	4,70	4.899,00	0,38	0,00
Inversões Financeiras	90.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	18.317.879,00	18.657.879,00	3.889.916,28	20,84	3.662.144,62	19,62	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Proces-sado. (7)
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (I)	% (I/IVf x 100)	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSIST. SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.925.716,00	8.122.537,72	2.647.787,58	32,59	2.514.954,36	30,96	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	5.767.054,15	953.696,80	16,53	953.696,80	16,53	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	4.925.716,00	2.355.483,57	1.694.090,78	71,92	1.561.257,56	66,28	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERC. SEM DISPON. FINANCEIRA(1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPON. DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS RECURSOS VINC. À PARC. PERCENT. MÍN. NÃO APLIC. AÇÕES SERV. SAÚDE EXERC. ANTER.(3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	4.925.716,00	8.122.537,72	2.647.787,58	32,59	2.514.954,36	30,96	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	13.392.163,00	10.535.341,28	1.242.128,70	11,79	1.147.190,26	10,88	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) (6) - LIMITE CONSTITUCIONAL							8,60
VALOR DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 X IIIb]							-758.473,08

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADO PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR CONSIDERADA	PARCELA NO LIMITE R$ 1,00
Inscritos em 2017	942.226,61	0,00	333.759,21	608.467,40	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercícios Anteriores a 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	942.226,61	0,00	333.759,21	608.467,40	0,00

CRONTOLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCICIO DE REF. (j)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CRONTOLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIO ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCICIO DE REF. (k)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios anteriores a 2013	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Proces-sado. (7)
			Até o Bimestre (l)	% (l/Total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	13.900.609,00	14.435.938,50	3.414.392,04	87,77	3.244.010,38	88,58	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.714.570,00	3.508.875,51	419.236,51	10,77	417.036,51	11,38	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	502.240,00	402.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	170.460,00	280.824,99	56.287,73	1,44	1.097,73	0,03	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfuções	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	18.317.879,00	18.657.879,00	3.889.916,28	100,00	3.662.144,62	100,00	0,00
FONTE: Sistema: PJPCTB(V6.00.014), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 29/05/2018 e hora de emissão: 20:11:19.							
NOTA: 1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.							
2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".							
3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".							
4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.							
5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.							
6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.							
7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.							

RENATO MENDES LEITE
Gestor

GLAUCIO LIRA DA FRANCA
CRC: CRCPB008712/O-4
Contador

02-ALHANDRA (PODER EXECUTIVO)
Relatório resumido da execução orçamentária
ANEXO I - Balanço Orçamentário - Despesas
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social — **Bimestre : 03/2018 - 04/2018**
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g=e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i=e-h)	DESPESAS INSCRITOS EM	
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		PAGAS ATÉ O BIMESTRE PROCESSADOS (j)	R.P. NÃO (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	80.653.314,22	80.193.314,22	13.345.063,05	22.558.670,33	57.634.643,89	12.193.392,00	21.357.875,92	58.835.438,30	19.669.466,19	0,00
DESPESAS CORRENTES	68.524.091,00	69.080.632,50	11.779.772,81	20.705.641,87	48.374.990,63	10.683.291,76	19.560.037,46	49.520.595,04	17.871.627,74	0,00
PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	42.315.952,00	42.596.968,82	6.908.570,65	12.411.256,60	30.185.712,22	6.908.570,65	12.411.256,60	30.185.712,22	10.911.574,10	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.208.139,00	26.483.663,68	4.871.202,16	8.294.385,27	18.189.278,41	3.774.721,11	7.148.780,86	19.334.882,82	6.960.053,64	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	11.131.643,00	10.115.101,50	1.565.290,24	1.853.028,46	8.262.073,04	1.510.100,24	1.797.838,46	8.317.263,04	1.797.838,45	0,00
INVESTIMENTOS	10.266.643,00	9.330.101,50	1.439.736,22	1.636.260,56	7.693.840,94	1.384.546,22	1.581.070,56	7.749.030,94	1.581.070,56	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	300.000,00	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	565.000,00	565.000,00	125.554,02	216.767,90	348.232,10	125.554,02	216.767,90	348.232,10	216.767,89	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	997.580,22	997.580,22	0,00	0,00	997.580,22	0,00	0,00	997.580,22	0,00	0,00

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (IX)	4.732.651,00	5.189.651,00	225.516,06	1.055.112,88	4.134.538,12	136.579,88	966.176,70	4.223.474,30	831.209,31	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)	85.385.965,22	85.382.965,22	13.570.579,11	23.613.783,21	61.769.182,01	12.329.971,88	22.324.052,62	63.058.912,60	20.500.675,50	0,00
AMORTIZACAO DA DÍVIDA/REFINANCEIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DIVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	85.385.965,22	85.382.965,22	13.570.579,11	23.613.783,21	61.769.182,01	12.329.971,88	22.324.052,62	63.058.912,60	20.500.675,50	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			903.302,47		2.726.679,59	
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	85.385.965,22	85.382.965,22	13.570.579,11	23.613.783,21	61.769.182,01	12.329.971,88	23.227.355,09	62.155.610,13	23.227.355,09	0,00
RESERVA DO RRPS	772.634,60	772.634,60	0,00	0,00	772.634,60	0,00	0,00	772.634,60	0,00	0,00
FONTE: Sistema: PJPCTB(V6.00.014), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 29/05/2018 e hora de emissão: 20:08:01.										
NOTA:										

RENATO MENDES LEITE
Gestor

GLAUCIO LIRA DA FRANCA
CRC: CRCPB008712/O-4
Contador

Publicado por:
Alex Rodrigues de Lima
Código Identificador:5801232D

